Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 01 de Março de 2018 • Diario Municipal de Goiás • ANO VII | Nº 1546

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017

Primeiro Termo Aditivo de Vigência ao Contrato Nº 003/2017.
Nº Processo Administrativo: 7735/2017.
Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2017.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Norte.
Contratado: Zaqueu Caldeira dos Santos Eireli - ME.
CNPJ/MF do Contratado: 25.534.853/0001-34.
Objeto Licitado: Execução de serviços técnicos profissionais especializados de Contabilidade Pública na Assessoria, Consultoria e Assistência contábil na elaboração de balancetes contábeis do **FMS** (**Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Norte**).
Objeto do Aditamento: Prorrogação de vigência de contrato.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93.
Valor Total: R$ 54.000,00
Data de Assinatura: 29/12/2017.
Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018.

Alvorada do Norte - GO, 05 de Janeiro de 2018.

NILSON VITORINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:F3C7BE20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2017

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº **050/2017**.
Nº Processo Administrativo: **7809/2017**.
Inexigibilidade de Licitação Nº **007/2017**.
Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social de Alvorada do Norte**.
Contratado: **EULER ANTÔNIO DE ARAÚJO**.
CPF/MF do Contratado: **212.361.351-72**.
Objeto Licitado: Execução de **Serviços Advocatícios** no **Âmbito** do **CREAS** da **Secretaria Municipal** de **Assistência Social** do Município de Alvorada do Norte.
Objeto do Aditamento: Prorrogação de vigência de contrato.

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO

Superintendente Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

Fundamento Legal: Lei 8.666/93.
Valor Total: **R$ 24.000,00**
Data de Assinatura: **29/12/2017**.
Vigência: **01/01/2018** a **31/12/2018**.

Alvorada do Norte – GO, 05 de Janeiro de 2018.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:08D7626B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2017

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº **052/2017**.
Nº Processo Administrativo: **7809/2017**.
Inexigibilidade de Licitação Nº **007/2017**.
Contratante: **Município de Alvorada do Norte**.
Contratado: **EULER ANTÔNIO DE ARAÚJO**.
CPF/MF do Contratado: **212.361.351-72**.
Objeto: Execução de **Serviços Advocatícios** no **acompanhamento e emissão de Pareceres dos Processos Administrativos Licitatórios** do Município de Alvorada do Norte.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93.
Valor Total: **R$ 11.433,48.**
Data de Assinatura: **29/12/2017**.
Vigência: **01/01/2018** a **31/12/2018**.

Alvorada do Norte – GO, 05 de Janeiro de 2018.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:FF3F2A37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2017

Primeiro Termo Aditivo de Vigência ao Contrato Nº 081/2017.
Nº Processo: 7802/2017.
Pregão Presencial Nº 013/2017.
Contratante: Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Alvorada do Norte - FUNPAN.
CNPJ Contratado: 04.611.631/0001-06.
Contratado: W F Borges Junior - ME.
Objeto Licitado: Prestação de Serviços de Distribuição On-line, de conteúdo e suporte on-line SIPREV, destino a manutenção do RPPS (FUNPAN), deste Município.
Objeto do Aditamento: Prorrogação de vigência de contrato.
Fundamento Legal: Leis 8.666/93, 10.520/02.
Data de Assinatura: 12/12/2017.
Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018.
Valor Total: R$ 10.800,00.

Alvorada do Norte - GO, 05 de Janeiro de 2018.

GILVANIA FERREIRA ALVIM SILVA
Gestora do Fundo de Previdência Social de Alvorada do Norte

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:3C6E47CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017

Primeiro Termo Aditivo de Vigência ao Contrato Nº 001/2017.
Nº Processo Administrativo: 7735/2017.
Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2017.
Contratante: Município de Alvorada do Norte.
Contratado: Zaqueu Caldeira dos Santos Eireli - ME.
CNPJ/MF do Contratado: 25.534.853/0001-34.
Objeto Licitado: Execução de serviços técnicos profissionais especializados de Contabilidade Pública na Assessoria, Consultoria e Assistência contábil na elaboração de balancetes contábeis do **Poder Executivo e FUNDEB**.
Objeto do Aditamento: Prorrogação de vigência de contrato.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93.
Valor Total: R$ 90.000,00
Data de Assinatura: 29/12/2017.
Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018.

Alvorada do Norte - GO, 05 de Janeiro de 2018.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:EC5D0AB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017

Primeiro Termo Aditivo de Vigência ao Contrato Nº 002/2017.
Nº Processo Administrativo: 7735/2017.
Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2017.
Contratante: FUNPAN - Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Alvorada do Norte.
Contratado: Zaqueu Caldeira dos Santos Eireli - ME.
CNPJ/MF do Contratado: 25.534.853/0001-34.
Objeto Licitado: Execução de serviços técnicos profissionais especializados de Contabilidade Pública na Assessoria, Consultoria e Assistência contábil na elaboração de balancetes contábeis do **FUNPAN** (**Fundo de Previdência Social do Município de Alvorada do Norte**).
Fundamento Legal: Lei 8.666/93.
Objeto do Aditamento: Prorrogação de Vigência de Contrato.

Valor Total: R$ 30.000,00
Data de Assinatura: 29/12/2017.
Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018.

Alvorada do Norte - GO, 05 de Janeiro de 2018.

GILVÂNIA FERREIRA ALVIM SILVA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Alvorada do Norte

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:0285E5C9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 041/2018

PORTARIA-SA Nº 041. DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que a Servidora Pública Municipal ILDETE NEVES PEREIRA, Portadora do CPF sob o nº 494.345.191-87, ocupante do cargo de Executora Administrativa, lotada na Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, empreendeu viagem para os dias 01 e 02 de março de 2018, à cidade de Goiânia–GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias, a quantia de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), conforme autoriza os itens 2.1 e 2.2 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2018.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:E45ABCA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 040/2018

PORTARIA-SA Nº 040. DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que a Servidora Pública Municipal DANIELLY ANDRADE SILVA, Portadora do CPF sob o nº 036.217.511-06, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Finanças e Planejamento lotada na Secretaria Municipal de Finanças, empreendeu viagem para os dias 01 e 02 de março de 2018, à cidade de Goiânia–GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias, a quantia de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), conforme autoriza os itens 2.1 e 2.2 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE

APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2018.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:778E511B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 092/2018 – SMS

PORTARIA Nº 092/2018 – SMS DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.
RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS, Portador do CPF sob o nº 737.319.861-91 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2018 no veículo Mobi - placa PQL 4319, à cidade de Jatai Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante e declaração de comparecimento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro 2018.

VALDIRENE LACERDA BAILÃO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:D21F40D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 093/2018 – SMS

PORTARIA Nº 093/2018 – SMS DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.
RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS, Portador do CPF sob o nº 737.319.861-91 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2018 no veículo Voyage placa OMP 4887, à cidade de Rio Verde Goiás, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 27 (vinte e sete) dia do mês de fevereiro 2018.

VALDIRENE LACERDA BAILAO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:89B5D834

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 094/2018 – SMS

PORTARIA Nº 094/2018 – SMS DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.
RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ODAIR LUIZ DE ALMEIDA, Portador do CPF sob o nº 937.690.751-53 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem nos dias 26 e 27 (vinte e seis e vinte e sete) de fevereiro de 2018 no veículo Ambulância placa OMI 1204 à cidade de Goiânia Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovantes em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite + combustível de R$ 290,00 (duzentos e noventa reais) e uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme os itens 2.1 e 2.4 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro 2018.

VALDIRENE LACERDA BAILAO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:E8A20C2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 095/2018– SMS

PORTARIA Nº 095/2018– SMS DE 28 DE FEVEREIRO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 28 (Vinte e oito) de fevereiro de 2018 no veículo Voyage placa PRG 5748 à cidade de Goiânia Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovantes em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com combustivel a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais) conforme o item 2.3 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 28 (vinte e oito) dia do mês de fevereiro 2018.

VALDIRENE LACERDA BAILAO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
VALDIRENE LACERDA BAILAO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 154.931.721-00
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE NA CIDADE DE GOIÂNIA GOIÁS.
DATA SAÍDA:28/02/2018 às 03:00 h.
CHEGADA PREVISTA:28/02/2018 às 20:00h.
DESTINO: GOIÂNIA-GO.
ITEM DECRETO 001/2016: 2.3
VALOR: R$190,00
PORTARIA:095/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO,28 de fevereiro 2018.

LEVI TAVARES DE FREITAS
Requerente

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:10787BE9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N 026/2018 - ORDEM DE SERVIÇO N 01/2018

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01/2018
Processo nº 000311/2018

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE AURILÂNDIA

01. Objeto:
Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestar serviços de segurança, no objetivo da realização do evento: Carnaval 2018, da Secretaria Municipal de Turismo, conforme especificações contidas no Termo de Referência, em anexo.

02.Dotação orçamentária: nº 02.12.26.695.4022 3.3.90.39
03. Preço Contratado: **CARLOS EDUARDO DA SILVA MATOS, CNPJ nº 26.240/0001-52, no valor de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)**
04.Fundamento legal da Contratação por meio desta Ordem de Fornecimento: A**rt. 24, inciso II, e art. 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93**.

05. Prazo de Entrega do Objeto Contratado:
Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestar serviços de segurança, por ocasião da realização do Carnaval – 2018, de Aurilândia – GO.

06. Contratada:
CARLOS EDUARDO DA SILVA MATOS, CNPJ nº 26.240/0001-52

07. Data da Contratação: Dia 08 de março de 2018

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:D5022AAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N 027/2018 - ORDEM DE SERVIÇO N 01/2018

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01/2018

Processo nº 000309/2018

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE AURILÂNDIA

01. Objeto: Dispensa de Licitação para Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestar serviços de sonorização automotiva, no objetivo da realização do evento: Carnaval 2018, da Secretaria Municipal de Turismo, conforme especificações contidas no Termo de Referência, em anexo.

02.Dotação orçamentária:

02.12.26.695.4022 3.3.90.36

03. Preço Contratado: ANTONIO CARLOS BARBOSA SANTANA, CPF nº 013.185.401-19, no valor de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)

04.Fundamento legal da Contratação por meio desta Ordem de Fornecimento: Art. 24, inciso II, e art. 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

05. Prazo de Entrega do Objeto Contratado:

Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestar serviços de sonorização automotiva, por ocasião da realização do Carnaval – 2018, de Aurilândia – GO.

06. Contratada:

ANTONIO CARLOS BARBOSA SANTANA, CPF nº 013.185.401-19

07. Data da Contratação: Dia 08 de março de 2018

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:F424DEE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N 028/2018 - ORDEM DE SERVIÇO N 01/2018

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01/2018

Processo nº 000310/2018

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE AURILÂNDIA

01. Objeto: Dispensa de Licitação para Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestar serviços de decoração e iluminação, no objetivo da realização do evento: Carnaval 2018, da Secretaria Municipal de Turismo, conforme especificações contidas no Termo de Referência, em anexo..
02.Dotação orçamentária:
02.12.26.695.4022 3.3.90.39
03. Preço Contratado: **MARIZA PINHEIRO DA SILVA CPNJ nº 26.662.001/0001-95, no valor de R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais**.
04.Fundamento legal da Contratação por meio desta Ordem de Fornecimento: A**rt. 24, inciso II, e art. 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93**.

05. Prazo de Entrega do Objeto Contratado: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestar serviços de decoração e iluminação, por ocasião da realização do Carnaval – 2018, de Aurilândia – GO.

06. Contratada:
MARIZA PINHEIRO DA SILVA CPNJ nº 26.662.001/0001-95

07. Data da Contratação: dia 08 de março de 2018

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:2ABE04FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N 029/2018 - ORDEM DE SERVIÇO N 01/2018

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01/2018

Processo nº 000313/2018

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE AURILÂNDIA
.
01. Objeto: Dispensa de Licitação para Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestar serviço de DJ, no objetivo da realização do evento: Carnaval 2018, da Secretaria Municipal de Turismo, conforme especificações contidas no Termo de Referência, em anexo..

02.Dotação orçamentária:

02.12.26.695.4022 3.3.90.36

03. Preço Contratado: JORGE PINHEIRO MARTINS, CPF nº 703.318.651-73, no valor de R$ 700,00 (setecentos reais e novecentos reais)

04.Fundamento legal da Contratação por meio desta Ordem de Fornecimento: Art. 24, inciso II, e art. 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

05. Prazo de Entrega do Objeto Contratado: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestar serviço de DJ, por ocasião da realização do Carnaval – 2018, de Aurilândia – GO.

06. Contratada:

JORGE PINHEIRO MARTINS, CPF nº 703.318.651-73

07. Data da Contratação: Dia 08 de fevereiro de 2018

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:5DEF23DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N 030/2018 - ORDEM DE SERVIÇO N 01/2018

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01/2018

Processo nº 000312/2018

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE AURILÂNDIA

01. Objeto: Dispensa de Licitação para Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestar serviços de locação de tendas, no objetivo da realização do evento: Carnaval 2018, da Secretaria Municipal de Turismo, conforme especificações contidas no Termo de Referência, em anexo..

02.Dotação orçamentária:

02.12.26.695.4022 3.3.90.39

03. Preço Contratado: KLEYBER CAMARGO SANTOS, CNPJ nº 14.142.795/0001-87, no valor de R$ 1,900,00 (um mil e novecentos reais).

04.Fundamento legal da Contratação por meio desta Ordem de Fornecimento: Art. 24, inciso II, e art. 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

05. Prazo de Entrega do Objeto Contratado: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestar serviços de locação de tendas, por ocasião da realização do Carnaval – 2018, de Aurilândia – GO.

06. Contratada:

KLEYBER CAMARGO SANTOS, CNPJ nº 14.142.795/0001-87

07. Data da Contratação: Dia 08 de fevereiro de 2018

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:17CEB62E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N 031/2018 - ORDEM DE SERVIÇO N 01/2018

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01/2018

Processo nº 000315/2018

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE AURILÂNDIA

01. Objeto: Dispensa de Licitação para Contratação do cantor Thalys, no objetivo da realização do evento: Carnaval 2018, da Secretária Municipal de Turismo, conforme especificações contidas no Termo de Referência, em anexo.

02.Dotação orçamentária:

02.12.26.695.4022 3.3.90.36

03. Preço Contratado: NILSON ALVES VIEGAS, CPF : 904.294 .941-49, no valor de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

04.Fundamento legal da Contratação por meio desta Ordem de Fornecimento: Art. 24, inciso II, e art. 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

05. Prazo de Entrega do Objeto Contratado: Contratação do cantor Thalys, por ocasião da realização do Carnaval – 2018, de Aurilândia – GO.

06. Contratada:

NILSON ALVES VIEGAS, CPF : 904.294 .941-49

07. Data da Contratação: Dia 08 de fevereiro de 2018

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:2F07F1BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N 032/2018 - ORDEM DE SERVIÇO N 01/2018

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01/2018
Processo nº 000314/2018

Solicitante: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO DE AURILÂNDIA

01. Objeto: Dispensa de Licitação para Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestar serviços de propaganda volante, no objetivo da realização e da divulgação do evento: Carnaval 2018, da Secretaria Municipal de Turismo, conforme especificações contidas no Termo de Referência, em anexo.
02.Dotação orçamentária:
02.12.26.695.4022 3.3.90.36
03. Preço Contratado: DENNES ALVES PEREIRA, CPF nº 949.511.951-00, no valor de R$ 370,00 (Trezentos e setenta reais)..
04.Fundamento legal da Contratação por meio desta Ordem de Fornecimento: Art. 24, inciso II, e art. 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

05. Prazo de Entrega do Objeto Contratado: Os prestar serviços de propaganda volante, visando a divulgação do Carnaval – 2018.

06. Contratada:
DENNES ALVES PEREIRA, CPF nº 949.511 . 951-00.
07. Data da Contratação: Dia 08 de fevereiro de 2018

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:FF5C2557

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018.

Processo: 0809 – 0810 - 0811/2018.

O Município de Buriti Alegre-GO, torna público, que realizará, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito Rua Goiás, nº 563, Centro, no dia **14/03/2018,** às 9hs00min, **Registro de Preço nº 05/2018, TIPO:** "MENOR PREÇO, REGIME DE REGISTRO DE PREÇO". **Objeto**: aquisição de gasolina comum, etanol hidratado comum, diesel comum e diesel S-10, destinados à frota do Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social e Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, Estado de Goiás. O Edital encontra-se disponibilizado a partir de 02/03/2018, no site **www.buritialegre.go.gov.br**, no endereço acima mencionado, maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9908, das 07:00 as 13:00 hs.

Buriti Alegre-GO, 28 de Fevereiro de 2018.

DIVINO SÉRGIO DA SILVA
Pregoeiro;

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito.

Publicado por:
João Alfredo Inácio de Mello
Código Identificador:EC92C98C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
ATA CONVITE 003/2018 - 2º SESSÃO

Processo nº **000813/2018**
Natureza.....: CONVITE N. 003/2018/ 2° Sessão
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PÚBLICA PARA DESENVOLVER ATIVIDADES DE ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS – TCM-GO E À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA A PREFEITURA DE CAMPOS BELOS.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMPOS BELOS, COM VIAS A APRECIAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS DOS LICITANTES PREVIAMENTE CONVIDADOS PARA PARTICIPAREM DA SEGUNDA SESSÃO CONVITE Nº 003/2018.

LEGISLAÇÃO... Lei n. 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94 de 08 de junho de 1.994, como também normas constantes no edital.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às 10h00min, fizeram-se presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada na Praça João Cordeiro Batista, nº 01 Centro, Cep: 74.840-000, em Campos Belos-Goiás, para apreciação dos documentos e propostas do procedimento licitatório na modalidade Convite EDITAL nº 003/2018 – 2° Sessão, expedido em 19 (dezenove) de fevereiro de 2018, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada em Gestão Pública para desenvolver atividades de assessoria e acompanhamento dos processos de obras e serviços de engenharia junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO e à Caixa Econômica Federal para a Prefeitura de Campos Belos, conforme previsto no Anexo I do Edital Convite 003/2018. Aberta a reunião no horário estipulado, pelo Presidente da CPL, constatou a participação somente dos licitantes:

1) **ZÊNITH CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 23.538.998/0001-68, com sede à Rua Antônio Barbosa de Souza. Neste ato representado pelo Senhor **BRUMMEL MOTTA DE MACEDO**, brasileiro, engenheiro, CREA-GO nº 1016357508/D, portador do RG n. 4779939 DGPC/GO, inscrito no CPF n. 005.940.421-35, residente e domiciliado em Posse - GO.
2) **ESTRUTURAL ENGENHARIA E SONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 10.342.264/0001-87, sediada na Av.D, nº 4419, Qd. G11, Lt. 01, Sala 419, Ed. Com. Marista, Goiânia-GO, CEP: 74.150-040, Goiânia-Goiás, o qual encaminhou suas documentações via Correios.

Devido ao não comparecimento do mínimo exigido pelo artigo 22, §3º, da Lei 8.666/93, por não haver no processo licitatório justificativa quanto à limitação de mercado ou ao desinteresse dos convidados,

será analisado posteriormente a repetição do convite, ou outra maneira legal cabível à contratação pretendida.

Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Campos Belos- GO, aos 27 dias do mês de Fevereiro do ano de 2018.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

JOSÉ REINAN DE ARAÚJO LIMA
Secretario

MARCELO LINO MARTINS
Membro de Apoio

Concluídos os trabalhos, o presidente da Comissão determinou a publicação do resultado no Placar de Avisos e Publicação da Prefeitura de Campos Belos, Goiás, no local de costume, para efeito de ciência e intimação dos interessados. Na oportunidade, nenhum licitante manifestou interesse em opor recurso. Findo o prazo recursal, espessa-se o Termo de Adjudicação e em seguida remeta-se os autos ao Senhor Gestor para Homologação. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Campos Belos- GO, aos 27 dias do mês de Fevereiro do ano de 2018.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

MARCELO LINO MARTINS
Secretario

JOSÉ REINAN DE ARAÚJO LIMA
Membro de Apoio

BRUMMEL MOTTA DE MACEDO
Zênith Consultoria e Engenharia LTDA

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:5176C345

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PP 012/2018 - 2º SESSÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N° 012/2018
2º SESSÃO

O Município de Campos Belos, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Aquisição de gêneros alimentícios, matérias de higiene, limpeza, copa e cozinha, a realizar-se no dia **12.03.2018,** com início às **09:00** horas, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital poderá ser retirado na sala da Comissão Permanente de Licitação ou no site: www.camposbelos.go.gov.br; Fone: (0XX62) 3451-1403, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:30h.

Campos Belos 27 de Fevereiro de 2018.

MARLLON BRAYAN ARAÚJO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:49CAFF6C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, torna publico para conhecimento de interessados, que fará realizar no dia 19 de Março de 2.018 às 08:00 horas, em sua sede na Av. Rio Verde, nº 1910, Centro, Castelândia-Go, licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de preço nº 005/2018, do tipo menor preço por item, para possível aquisição de pneus, câmaras e protetores, para atender as necessidades de varias Secretarias e Orgãos do Municipio, no periodo de Março de 2.018 à 31 de Dezembro de 2.018, conforme itens discriminados no Anexo I, deste instrumento convocatório.
O presente Edital, para maiores informações, estará a disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo telefone (64) 3649-1166.

Castelândia-GO., 26 de Fevereiro de 2.018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA.
Gestor do Poder Executivo Municipal.

WALDEIR RIBEIRO E SILVA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Sandra Regina Lacerda Moreira
Código Identificador:B08A8286

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANDIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA
PRORROGAÇÃO EDITAL 009/2018

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE PRORROGAÇAÕ DE EDITAL - EXCLUSIVO PARA ME E EPP

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2018 -Processo n.º 015/2018
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura municipal de Goiandira-GO, de acordo com a Lei 10.520/02 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e alterações, torna público, o aviso de Edital do Pregão Presencial, Tipo Menor Preço Por Item, a saber: **Do objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.** A sessão pública será realizada na sede da **"CPL"**, situada na Prefeitura Municipal de Goiandira, Praça José Abdala n.º 01 Centro, fica prorrogado para o dia **13 de março de 2018, com início ás 09 horas**. O Edital poderá ser obtido na sede da CPL, no endereço acima descrito, a partir da data de publicação, ou pelo SITE: www.goiandira.go.gov.br

Goiandira, 28 de fevereiro de 2018.

ODALCIDES DE SANTANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ana Paula Silva
Código Identificador:57CA8824

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA
EDITAL PREGÃO 010/2018 - MATERIAL DE HIGIENE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL - EXCLUSIVO PARA ME E EPP

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2018 -Processo n.º 016/2018
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura municipal de Goiandira-GO, de acordo com a Lei 10.520/02 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e alterações, torna público, o aviso de Edital do Pregão Presencial, Tipo Menor Preço Por Item, a saber: **Do objeto:**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PARA AS UNIDADES ESCOLARES. A sessão pública será realizada na sede da **"CPL"**, situada na Prefeitura Municipal de Goiandira, Praça José Abdala n.º 01 Centro, dia **12 de março de 2018, com início ás 09 horas**. O Edital poderá ser obtido na sede da CPL, no endereço acima descrito, a partir da data de publicação, ou pelo SITE: www.goiandira.go.gov.br

Goiandira, 01 de março de 2018.

ODALCIDES DE SANTANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ana Paula Silva
Código Identificador:5BECC8F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PRORROGAÇÃO EDITAL PP Nº007/2018

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL - EXCLUSIVO PARA ME E EPP

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2018 -Processo n.º 011/2018
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura municipal de Goiandira-GO, de acordo com a Lei 10.520/02 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e alterações, torna público, do aviso de Edital do Pregão Presencial, Tipo Menor Preço Por Item, a saber: **Do objeto: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA.** A sessão pública será realizada na sede da **"CPL"**, situada na Prefeitura Municipal de Goiandira, Praça José Abdala n.º 01 Centro, e fica prorrogada para o dia dia **09 de março de 2018, com início ás 09 horas**. O Edital poderá ser obtido na sede da CPL, no endereço acima descrito, a partir da data de publicação, ou pelo SITE: www.goiandira.go.gov.br

Goiandira, 01 de março de 2018.

ODALCIDES DE SANTANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ana Paula Silva
Código Identificador:250221B3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
AVISO DE LICITAÇÃO FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2018

A **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial), do tipo proposta de **menor preço POR ITEM, no dia 14 de março de 2018 as 14:00 horas**, na sala de licitações da FESG, situado à Rodovia GO 320, Km 01 Jardim Santa Paula – Goiatuba - GO, tendo por objeto **Contratação de empresa especializada em locação de impressoras a laser em sistema de comodato sem custos de manutenção, com inclusão de todos os suprimentos, exceto papel, além de assistência técnica on-site, suporte de analista, peças, manutenção preventiva e corretiva, incluso o deslocamento técnico, com pagamento mensal em quantidades de paginas produzidas,** de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado em horário de expediente, ou pelos fones (64) 3495 8108. Sitio: www.unicerrado.edu.br

Goiatuba - Goiás, 28 de fevereiro de 2018.

GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente da FESG

MARIA HELENA MARTINS FREITAS
Pregoeira

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:0057A9A1

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 026/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO

CONTRATADA: INGRID FERREIRA DE MATOS, inscrita no CPF sob o número: 045.029.691-17

OBJETO: Outorga de Concessão de Uso espaço público destinado a exploração via Concessão de Uso, de 02 (dois) espaços públicos situados no Terminal Rodoviário de Goiatuba, conforme autorização da Lei Municipal nº 3.050 de 23 de Agosto de 2017, conforme descrito no objeto, item 2 deste Edital.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos. A Concessionária iniciará a exploração do espaço público, logo após assinatura do Contrato de Concessão, pelo prazo de 05 (cinco) anos, prorrogáveis por igual período, por apenas uma única vez, a critério do Poder Público.

A CONCESSIONÁRIA pagará a cada 30 (trinta) dias, o valor mensal de **R$ 1.000,00 (um mil reais),** em favor da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA**, através de boleto, expedido pelo mesmo, sendo que o primeiro pagamento e antecipado na forma de contrato de aluguel.

Goiatuba - GO, 01 de Março de 2018.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:5D9DC661

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 023/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONTRATADA: NELMA PEREIRA MACHADO-ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.724.161/0001-07 estabelecida na AVENIDA AMAZONAS nº 622-CC centro GOIATUBA/GO.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato para **a Contratação de empresa especializada em venda de cartuchos de tonners com uso de copiadoras em sistema de comodato sem custo de manutenção para esta Prefeitura e prestação de serviços de fotocópias de documentos, destinado à manutenção de várias secretarias deste Município**, conforme Ata de Julgamento do Pregão Presencial nº **003/2018**, nas quantidades especificadas nos anexos I do presente, que fazem parte integrante do mesmo.

VALOR: R$ 138.878,00 (cento e trinta e oito mil oitocentos e setenta e oito reais), conforme Termo de homologação do Pregão nº 003/2018.

PRAZO: 12 (doze) meses

Início: 23/01/2018
Término: 23/01/2019

PAGAMENTO: Os objetos desta licitação serão pagos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA**, com o prazo de 30 (trinta) dias, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais e comprovação da entrega da mercadoria conforme especificações.

Goiatuba-Goiás, 23 de Fevereiro de 2018.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:5FC277CB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO

TOMADA DEPREÇOS Nº 002/2018
AVISO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO
O MUNICIPIO DE HIDROLÂNDIA – GOIAS, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos licitantes interessados, o resultado da fase de julgamento de Habilitação da Tomada de Preços nº 002/2018. As empresas SAV CONSTRUÇÕES EIRELI-ME e AMX CONSTRUÇÕES EIRELI-ME foram consideradas habilitadas. A empresa IMAGEM CONSTRUTORA LTDA-ME foi considerada habilitada com restrição por ter apresentado certidão federal vencida. As empresas CREMA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA-EPP, BUENO UEHARA CONSTRUTORA LTDA-ME e JAP CONSULTORIA E PROJETOS LTDA-ME foram consideradas inabilitadas. Ressalta que foi utilizado o princípio da isonomia para habilitação e que maiores comprovações poderão ser solicitados no ato da contratação. Fica aberto o prazo de 05(cinco) dias úteis, na forma disposta no art. 109 da Lei nº 8.666/93, a partir desta publicação para a interposição de recursos administrativos, contra esta decisão. A ata encontra-se publicada no site www.hidrolandia.go.gov.br. Os interessados poderão no horário das 07h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m, nos dias normais de expediente, ter acesso aos documentos e obter demais informações, na sede da Prefeitura Municipal de Hidrolândia.

Hidrolândia -Go, 27 de fevereiro de 2018.

BENEDITO ALVES CRUVINEL
Presidente da CPL

Publicado por:
Marli Soares
Código Identificador:9DF1B51C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL N°029/2018

Local/Data (Horário:Sala de Licitações da Prefeitura de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, s/n, centro, Indiara, Goiás, **13/03/2018**: às **13:00h**. **MENOR PREÇO GLOBAL,**Finalidade:Realização de licitação na modalidade **(PREGÃO PRESENCIAL)** objetivando a **AQUISIÇÃO DE UM VEICULO TIPO SEDAN PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE INDIARA-GO, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO,** observado as disposições contidas na Lei no 10.520/02, e na Lei n. 8.666/93.Edital:O Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, no endereço acima mencionado, pelo fone (fax): (64)-354711-57, ou através do site:www.indiara.go.gov.brno horário das 08:00h as 11:00h, e as 13:00h as 17:00h.

Indiara, Goiás 28 de Fevereiro de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:24D8459B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N°033/2018

Local/Data (Horário:Sala de Licitações da Prefeitura de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, s/n, centro, Indiara, Goiás, **15/03/2018**: às **09:00h**. **MENOR PREÇO POR ITEM,**Finalidade:Realização de licitação na modalidade **(PREGÃO PRESENCIAL)** objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO,** observado as disposições contidas na Lei no 10.520/02, e na Lei n. 8.666/93.Edital:O Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, no endereço acima mencionado, pelo fone (fax): (64)-354711-57, ou através do site:www.indiara.go.gov.brno horário das 08:00h as 11:00h, e as 13:00h as 17:00h.

Indiara, Goiás 28 de Fevereiro de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:D75BF6C2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N°024/2018

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018

A Prefeitura Municipal de Indiara-GO, por intermédio da Pregoeira nos termos do Art 78 § XII, da Lei n°8.666/93 Resolve revogar este Edital porrazões de vícios na elaboração do termo de referência, considerando os princípios que regem a administração, torna público a **REVOGAÇÃO** do Edital Pregão nº 024/2018. Demais informações a Comissão de Licitação está a disposição para esclarecimentos, sito na rua Mizael Machado, s/n, centro, Indiara, Goiás.

Indiara, Goiás, aos 28 de Fevereiro de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:3634E8F3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°026/2018

A Prefeitura Municipal de Indiara-GO, por intermédio da Pregoeira nos termos do Art 78 § XII, da Lei n°8.666/93 Resolve revogar este Edital porrazões de vícios na elaboração do termo de referência, considerando os princípios que regem a administração, torna público a **REVOGAÇÃO** do Edital Pregão nº 026/2018. Demais informações a Comissão de Licitação está a disposição para esclarecimentos, sito na rua Mizael Machado, s/n, centro, Indiara, Goiás.

Indiara, Goiás, aos 28 de Fevereiro de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:0662B07B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL N°028/2018

Local/Data (Horário:Sala de Licitações da Prefeitura de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, s/n, centro, Indiara, Goiás, **13/03/2018**: às **09:00h**. **MENOR PREÇO GLOBAL.**Finalidade:Realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** Objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE INDIARA E CARLÂNDIA, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO,** observado as disposições contidas na Lei no 10.520/02, e na Lei n. 8.666/93.Edital:O Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, no endereço acima mencionado, pelo fone (fax): (64)-354711-57, ou através do site:
www.indiara.go.gov.brno horário das 08:00h as 11:00h, e as 13:00h as 17:00h. Indiara, Goiás

28 de Fevereiro de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:9F66EBFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N°030/2018

Local/Data (Horário:Sala de Licitações da Prefeitura de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, s/n, centro, Indiara, Goiás, **14/03/2018**: às **08:00h**. **MENOR PREÇO POR ITEM,**Finalidade:Realização de licitação na modalidade **(PREGÃO PRESENCIAL)** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS DE IRRIGAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.** Observado as disposições contidas na Lei no 10.520/02, e na Lei n. 8.666/93.Edital:O Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, no endereço acima mencionado, pelo fone (fax): (64)-354711-57, ou através do site: www.indiara.go.gov.br no horário das 08:00h as 11:00h, e as 13:00h as 17:00h.

Indiara, Goiás 28 de Fevereiro de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:DB6D62FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N°031/2018

Local/Data (Horário:Sala de Licitações da Prefeitura de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, s/n, centro, Indiara, Goiás, **14/03/2018**: às **13:00h**. **MENOR PREÇO GLOBAL,**Finalidade:Realização de licitação na modalidade **(PREGÃO PRESENCIAL)** objetivando a **AQUISIÇÃO DE CASCAS DE PINUS COMPOSTADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO,** observado as disposições contidas na Lei no 10.520/02, e na Lei n. 8.666/93.Edital:O Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, no endereço acima mencionado, pelo fone (fax): (64)-354711-57, ou através do site: www.indiara.go.gov.br no horário das 08:00h as 11:00h, e as 13:00h as 17:00h.

Indiara, Goiás 28 de Fevereiro de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:F34D7D08

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N°032/2018

Local/Data (Horário:Sala de Licitações da Prefeitura de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, s/n, centro, Indiara, Goiás, **14/03/2018**: às **15:00h**. **MENOR PREÇO POR ITEM,**Finalidade:Realização de licitação na modalidade **(PREGÃO PRESENCIAL)** objetivando a **AQUISIÇÃO DE SALGADOS E QUITANDAS EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INDIARA-GO, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO,** observado as disposições contidas na Lei no 10.520/02, e na Lei n. 8.666/93.Edital:O Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, no endereço acima mencionado, pelo fone (fax): (64)-354711-57, ou através do site:www.indiara.go.gov.brno horário das 08:00h as 11:00h, e as 13:00h as 17:00h.

Indiara, Goiás 28 de Fevereiro de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:D6F40266

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0013-B/2018 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.264.361/0001-12, com sede administrativa na Praça dos Trabalhadores, nº 01, Centro, Iporá - GO, representado pelo Secretário da Educação Cultura, Desporto e Lazer e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização Dos Profissionais Da Educação (FUNDEB) Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA.

Contratado **WESLEY FERNANDO MENDONÇA 57796700130**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 29.417.244/0001-56, estabelecido na Avenida dos Cisnes, S/N, quadra 18, lote 323, Parque das Estrelas, Iporá-Go, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. WESLEY FERNANDO MENDONÇA.

Objeto: "contratação de empresa especializada para a manutenção e administração das redes e servidores do sistema de informática do município e assistência de todos os equipamentos da prefeitura, não incluindo impressoras, monitores e troca de peças dos equipamentos, apenas assistência preventiva e corretiva"

Fundamento legal: Termos do Inciso XIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Valor: O valor total deste Contrato é de **R$ 2.015,21 (dois mil e quinze reais e vinte e um centavos)**.

Dotação**12.12.12.361.1131.2.569-3.3.90.39 Ficha 152 Manutenção do FUNDEB 40%.**

Prazo de vigência: 11/01/2018 até 28/02/2018

Data da assinatura: 11/01/2018

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 11 de janeiro de 2018.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:158E9176

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0135-A/2017 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF nº 07.861.802/0001-35, com sede à Av. São José, nº 11, Vila Umuarama, IPORÁ - GO, CEP: 76.200-000; neste ato representada pela Gestora a Sra. HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE.

Contratado: MARLOOM BETHOVEM BORGES FERREIRA LIMA, brasileiro, casado portador da Cédula de Identidade nº 4982413 SPTC/GO e CPF (MF) nº 017.692.181-81.

Objeto: Contratação de prestação de serviços de locação de som completo para Reunião visando atender ao objetivo, palestra sócio educativa ao público alvo do programa Bolsa Família em virtude de esclarecer dúvidas e da importância de atualização cadastral.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: O valor total deste Contrato é de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Prazo de vigência: 02/10/2017 a 31/10/2017

Dotações: 14.14.14.244.1002.2.671 - 3.3.90.36 Ficha 358 – Programa Bolsa Família.

Data da assinatura: 02/10/2017

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 02 de outubro de 2017.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:8E9771E3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0005/2018 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA.

Contratado: OLE FERNANDO PEREIRA DA SILVA SMITH, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 10.763.177/0001-01, com sede na Rua Catalão, nº 832, sala 002, Centro, Iporá, Goiás, representado pelo Sr. OLE FERNANDO PEREIRA DA SILVA.

Fundamento legal: Leis nº. 8.666/93, artigo 24, inciso II.

Objeto: Prestação de serviços de assessoria no uso de todos os sistemas de informática existentes, serviços de atualização, desenvolvimento e manutenção dos mesmos, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer e nas seguintes Escolas Municipais: Valdivino Silva Ferreira, Jorcelino Alves Barbosa e Dona Ritinha.

Valor: Pelos serviços realizados pela CONTRATADA, o CONTRATANTE pagará a importância mensal de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), liquidada até o décimo dia após o mês vencido, sob pena de atualização monetária, ficando estimado o valor deste instrumento em R$ 7.800,00 (sete mil, oitocentos reais).

Prazo de vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018

Dotação: 16.16.12.361.1118.2.550.3.3.90.39 Ficha 355 – Manutenção da Secretaria de Educação Cultura, Desporto e Lazer.

Data da assinatura: 02/01/2018

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 02 de janeiro de 2018.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:5BF3712E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0006/2018 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA.

Contratado: SELMA REGINA GOMES 34824740100, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 21.694.213/0001-30, com sede na Avenida Doutor Neto, nº 05, quadra 01, lote 05, Setor Joaquim Berto, Iporá-Go, representada pela Sra. SELMA REGINA GOMES.

Fundamento legal: Leis nº. 8.666/93, artigo 24, inciso II.

Objeto: Prestação de serviços de assessoria no uso de sistema administrativo escolar – SADE, nos serviços de desenvolvimento, manutenção e hospedagem, serviços de assistência técnicas, suporte ao usuário final e implantação prática do projeto de diário eletrônico do Município.

Valor: Pelos serviços realizados pela CONTRATADA, o CONTRATANTE pagará a importância mensal de R$ 709,00 (setecentos e nove reais), liquidada até o décimo dia após o mês vencido, sob pena de atualização monetária, ficando estimado o valor

deste instrumento em R$ 7.799,00 (sete mil, setecentos e noventa e nove reais).

Prazo de vigência: 02/01/2018 a 30/11/2018

Dotação: 16.16.12.361.1118.2.550.3.3.90.39 Ficha 355 – Manutenção da Secretaria de Educação Cultura, Desporto e Lazer.

Data da assinatura: 02/01/2018.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 02 de janeiro de 2018.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:431ECB0D

FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0023/2018 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Praça dos Trabalhadores, nº 01, Centro, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 15.264.361/0001-12, representada pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Incentivo a Cultura, Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA.

Contratado: **ADIMILSON DE SOUSA GONÇALVES 00266089100**, inscrito no CNPJ nº. 29.649.388/0001-38, representado por seu representante legal, **ADIMILSON DE SOUSA GONÇALVES.**

Objeto: Contratação de prestação de serviços de apoio na segurança no evento da Festividade do Carnaval de Iporá nos dias 09, 10, 11 e 12 de fevereiro de 2018 no Lago Por do Sol, compreendendo a segurança nos ambientes onde será realizado o evento, sendo serviços de vigilância/segurança desarmada.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: Pelos serviços contratados a CONTRATANTE pagará a importância de R$ 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais)

Prazo de vigência: 09/02/2018 até 16/02/2018

Dotações: 21.21.13.392.1121.2.646.3.3.90.39. Ficha 471 APOIO AS FESTIVIDADE CARNAVALESCA

Data da assinatura: 09/02/2018

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 09 de fevereiro de 2018.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:14B1335D

FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0007/2018 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede, à Rua São José, Nº 11, Bairro Umuarama, Iporá - Go, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 20.718.770/0001-81, representado pela Gestora IVANE SILVA ASSUNÇÃO, portadora do RG 32761023499146, CPF 693.441.911-15.

Contratado: MARIA RAIMUNDA FERREIRA, brasileira, portadora da RG nº 2389023 VIA SSP/GO e CPF 434.858.391-91.

Objeto: Contratação de prestação de serviços, como CUDIADORA SOCIAL para atender as necessidades do Fundo Municipal de Direito da Criança e Adolescente de Iporá.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 3.468,30 (três mil quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta centavos), que serão pagos de acordo com a execução dos serviços, em parcelas mensais de R$ 1.156,10 (Mil, cento e cinquenta e seis reais e dez centavos), o valor supracitado será originado da seguinte conta corrente 33618-1 FMDCA, que serão pagas até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido.

Prazo de vigência: 02/01/2018 a 31/03/2018

Dotações: **17.17.08.243.0122.648.3.3.90.39. Ficha 390 - Manutenção da Casa Lar.**

Data da assinatura: 02/01/2018

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 02 de Janeiro de 2018.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:37320C7D

FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0008/2018 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede, à Rua São José, Nº 11, Bairro Umuarama, Iporá - Go, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 20.718.770/0001-81, representado pela Gestora IVANE SILVA ASSUNÇÃO, portadora do RG 32761023499146, CPF 693.441.911-15.

Contratado: IVONETE RIBEIRO, DE MOURA, brasileira, portadora da RG nº 3922925 VIA PC/GO e CPF 987.669.451-00.

Objeto: Contratação de prestação de serviços, como CUDIADORA SOCIAL para atender as necessidades do Fundo Municipal de Direito da Criança e Adolescente de Iporá.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: Pelos serviços contratados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 1.734,10 (hum mil, setecentos e trinta e quatro reais e dez centavos), o valor supracitado será originado da seguinte conta corrente 37762-7 FMDCA, que serão pagas até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido.

Prazo de vigência: 02/01/2018 a 31/01/2018

Dotações:

17.17.08.243.0122.648.3.3.90.39. Ficha 390 - Manutenção da Casa Lar.

Data da assinatura: 02/01/2018

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 02 de Janeiro de 2018.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:C12C70CD

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 06/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018

O MUNICIPIO DE IPORÁ, torna público o Registro de Preços referente ao Processo n° 001694/2018 julgamentos tipo menor preço por item, cujo objeto se trata de: **"Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em componentes hidráulicos em caminhões e máquinas de médio e grande porte, assim como a prestação de serviços na área de transmissão e motores a diesel para manutenção das atividades do município de Iporá - GO destinados a PODER EXECUTIVO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de Iporá/GO"**, tendo como vencedoras as Empresas:

AUTO PECAS E MECANICA BRASIL LTDA - ME, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 08.576.825/0001-60, estabelecida em RUA JACINTO MOREIRA, 41, - SETOR DOS FUNCIONARIOS, Iporá - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:
Lote/Itens: 1/3, 1/5. TOTAL DO FORNECEDOR:
R$ 80.100,00 (oitenta mil e cem reais).

VITOR HUGO TAVARES MARTINS DE ARAUJO, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 29.148.275/0001-59, estabelecida em AV PARA , 2852, - PARQUE DAS ESTRELAS, Iporá - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:
Lote/Itens: 1/1, 1/2, 1/4. TOTAL DO FORNECEDOR:
R$ 180.750,00 (cento e oitenta mil e setecentos e cinquenta reais)

O valor total do Certame é de **R$ 260.850,00 (duzentos e sessenta mil e oitocentos e cinquenta reais).** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses a partir da data de Assinatura e está disponível no site www.ipora.go.gov.br/transparenciaipora/. Maiores informações no endereço: Rua São José, nº 11, Centro, IPORÁ, CEP: 76.200-000, Fone: (64) 3603-7200, Fax: (64) 3603-7200.

IPORA/GO, aos, 28 de fevereiro de 2018.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro
Dec. 025/2018

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:0BBA9514

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018

AVISO DE EDITAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018
O município de Montes Claros de Goiás - GO, CNPJ 01.767.722/0001-39, com sede na Av. Santos Dumont 511, Setor Água Branca - Montes Claros de Goiás, faz saber aos interessados que no dia **20 de março de 2018, às 09:00**, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços tipo menor preço global, para a Finalização da revitalização da praça Joaquim Ernesto Sobrinho - Convênio 798321 Contrato 2635.1012.041-62/2013-OGU e contrapartida, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e deste Edital. Maiores informações através do telefone (062) 3370-1315 das 07:00 h às 11:00h e das 13:00h às 17:00. E no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 28 de fevereiro de 2018.

JULIANA D. B. MACHADO
Presidente da CPL

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:BC862D41

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018

AVISO DE EDITAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018
O município de Montes Claros de Goiás - GO, CNPJ 01.767.722/0001-39, com sede na Av. Santos Dumont 511, Setor Água Branca - Montes Claros de Goiás, faz saber aos interessados que no dia **20 de março de 2018, às 13:30**, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços tipo menor preço global, para a aquisição e instalação de 50 mata-burros para as estradas vicinais do município - Convênio 1033660-41/MAPA/PROGRAMA APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIA e contrapartida, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e deste Edital. Maiores informações através do telefone (062) 3370-1315 das 07:00 h às 11:00h e das 13:00h às 17:00. E no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 28 de fevereiro de 2018.

JULIANA D. B. MACHADO
Presidente da CPL

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:178CCDEB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 3302/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 4302/2018.
Contrato Nº: 3302/2018.
Modalidade: Pregão Presencial.
Espécie: Prestação de Serviço.

Contratante: Município de Montes Claros de Goiás.
Contratado: Dino Junior Diniz Monteiro 70023304111.

Objeto: Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem o município de Montes Claros de Goiás e a Empresa DINO JUNIOR DINIZ MONTEIRO 70023304111.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Valor do contrato: R$ 37.200,00 (Trinta e Sete Mil e Duzentos Reais).

Vigência: de 15/02/2018 a 15/02/2019.
Data da Assinatura do Contrato: 15/02/2018.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Antonio Cicero Alves
Pelo Contratado: Dino Junior Diniz Monteiro

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 15 de fevereiro de 2018.

DANILLO DE QUEIROZ RAMOS
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:F45C07A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0302/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 0088/2018.
Contrato Nº: 0302/2018.
Modalidade: Pregão Presencial.
Espécie: Prestação de Serviço.

Contratante: Município de Montes Claros de Goiás.
Contratado: Francielli Madalosso Moraes 02497353182.

Objeto: Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem o município de Montes Claros de Goiás e a Empresa FRANCIELLE MADALOSSO MORAES 02497353182.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Valor do contrato: R$ 33.600,00 (Trinta e Três Mil e Seiscentos Reais).

Vigência: de 19/02/2018 a 19/02/2019.
Data da Assinatura do Contrato: 19/02/2018.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Antonio Cicero Alves
Pelo Contratado: Francielli Madalasso Moraes

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 09 de fevereiro de 2018.

DANILLO DE QUEIROZ RAMOS
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:EA08566F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 26/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 26/2018**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **684/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2018.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: COMERCIAL DROGASIL EIRELI - EPP; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO PARA ATENDER O GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS; **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.30, FICHA: 229-26. CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO;** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2018**, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE COMUM ACORDO E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO E REAJUSTADO CONFORME LEGISLAÇÃO. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE **R$ 5.550,00 (CINCO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS**). **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **COMERCIAL DROGASIL EIRELI – EPP.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:EA725FF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 2ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 131/2017

CONTRATO DE LOCAÇÃO **Nº 131/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **001595/2017 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO**: MEGASOFT INFORMATICA LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO JURIDICO DO CONTRATO;** O PRESENTE CONTRATO PÚBLICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS É FIRMADO COM BASE EM PROCESSO LICITATÓRIO (**TOMADA DE PRECOS Nº 004/2017**), CUJA HOMOLOGAÇÃO FOI EM FAVOR DA CONTRATADA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CONSOLIDADA PELA LEI Nº 8.883/94 E ALTERAÇÕES DAS LEIS Nº 9.032/95 E 9.648/98, E DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO VESTIBULAR;** O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA (*SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA*), ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES WEB COM ACESSO A QUAISQUER DISPOSITIVOS (*SMARTPHONE, TABLET, ETC*), EM QUALQUER LOCALIDADE DO PAÍS, QUE ATENDAM LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS, CONTABILIDADE PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, COMPRAS, LICITAÇÃO, TESOURARIA, CONTROLE DE VEÍCULOS (FROTAS), CONTROLE DE PROCESSOS (PROTOCOLO) COM CONSULTA VIA INTERNET E POR QUAISQUER DISPOSITIVOS COM ACESSO A INTERNET, E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA E E-SIC, NOTA FISCAL ELETRÔNICA, COM SERVIÇOS DISPONÍVEIS PARA OS CIDADÃOS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E SERVIÇOS DESCRITOS NOS ANEXOS DO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA, OS QUAIS FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE INDEPENDENTEMENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO, PARA ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS NORMATIVAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS; **CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DO PARÁGRAFO OITAVO DA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO Nº 131/2017, FIRMADO AOS 20 (VINTE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2017, A QUAL TRATA DOS "CUSTOS, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, VIGÊNCIA E CORREÇÃO MONETÁRIA", PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DO EXERCÍCIO 2018, CONFORME C.I. ADM Nº 255/2018 E CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, OCASIÃO EM QUE PARÁGRAFO OITAVO DA CLÁUSULA SEXTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA SEXTA – CUSTOS, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, VIGÊNCIA E CORREÇÃO MONETÁRIA; PARÁGRAFO OITAVO –** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA E SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39.232-11, PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2017 E **22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39, FICHA: 231-11 (ACRESCIDA PELO 2º TERMO ADITIVO),** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2018**". SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **MEGASOFT INFORMATICA LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:D5B3F180

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL

PROCESSO Nº 00282/2018. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de medicamentos para a paciente **ALICE FERNANDES SILVA BARBOSA**, através de **Mandado de Segurança Judicial nº 145118-62.2016.8.09.0117,** conforme detalhado no Termo de Referência. Valor Global: **R$ 10.002,86 (dez mil e dois reais e oitenta e seis centavos)**. Dotação Orçamentária:
55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.30.469-09. Prazo de realização: Imediato a partir da assinatura da ordem de fornecimento. Pessoa Jurídica contratada: **ROMULO ALVES FERREIRA - ME CNPJ 13.880.635/0001-72**. **Signatários: Secretário Municipal de Saúde: Danilo Alves Guimaraes de Moura e ROMULO ALVES FERREIRA - ME CNPJ 13.880.635/0001-72**

GABINETEO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PALMEIRAS DE GOIÁS-GO**,** AOS 28 DIAS DO MES DE FEVEREIRO DE 2018.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da CPL

DANILO ALVES GUIMARÃES DE MOURA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:4FB6C91C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº025/2018 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2018, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINOPOLIS – GO CNPJ: nº 01.178.573/000172, CONTRATADO: Sr. PATRICK SOUSA RODRIGUES MOREIRA, CPF N°. 029.174.921-63, Objetos prestação de serviços como Gerente de Endemias, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais com recursos da Vigilância em Saúde, pelo período de 24 horas semanais com recursos do FUS, VIGÊNCIA: 01/01/2018 e findando-se em 31/12/2018, Valor: R$18.000,00 (dezoito mil reais) na seguinte dotação orçamentária: 05.01.10.305.1004.2.015.3.3.90.34.03.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:F397B963

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO FORNECIMENTO Nº 064/2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.366.503/0001-00, tendo como Gestora do Fundo Municipal de Saúde a Sra. MARIA NELZIRA BORGES CUNHA, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF Nº 265.183.411-49, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINOPOLIS – GO CNPJ: nº 01.178.573/000172. CONTRATADO: ARLETE ETERNA TORRES SOARES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.527.200/0001-95, com sede situada Rua Elpídio de Paula Ribeiro, na Cidade de Palminópolis, Goiás; Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza, materiais de consumo, materiais copa/cozinha, para PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS, para o período de 90 dias para o exercício; com valor global de: R$ 6.897,85 (seis mil oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos). Na seguinte dotação orçamentaria: 05.01.10.301.1007.2.049.3.3.90.30.22. 05.01.10.305.1004.2.015.3.3.90.30.21.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:70D631BC

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO FORNECIMENTO Nº 054/2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.366.503/0001-00, tendo como Gestora do Fundo Municipal de Saúde a Sra. MARIA NELZIRA BORGES CUNHA, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF Nº 265.183.411-49, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINOPOLIS – GO CNPJ: nº 01.178.573/000172. CONTRATADO: ARLETE ETERNA TORRES SOARES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.527.200/0001-95, com sede situada Rua Elpídio de Paula Ribeiro, na Cidade de Palminópolis, Goiás; Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para o exercício de 90 (noventa) dias respectivos ao ano de 2018, no atendimento de todos os órgãos desta municipalidade conforme detalhado no termo de referencia do Edital, para PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS, para o período de 90 dias para o exercício; com valor global de: R$ 2.608,92 (dois mil seiscentos e oito reais e noventa e dois centavos). Na seguinte dotação orçamentaria: 05.01.10.301.1007.2.049.3.3.90.30.07.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:B1A7A862

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº007/2018 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2018, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINOPOLIS – GO CNPJ: nº 01.178.573/000172, CONTRATADO: JHENYS SARA SARDINHA SHIMOKAWA BORGES, CPF N°. 022.507.751-50, Objetos: prestação de serviços como Farmacêutica na ESF – Estratégia de Saúde da Família na UBS - Unidade Básica de Saúde Jerônimo Gonçalves Barbosa, VIGÊNCIA: 01/01/2018 e findando-se em 31/12/2018, Valor: R$27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais) na seguinte dotação orçamentária: 05. 01.10.301.1011.2.062.3.3.90.34.03.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:417C5D0E

ADMINISTRAÇAO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº127/2018 ADITIVO CONTRATO Nº 127/2018, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINOPOLIS – GO CNPJ: nº 01.178.573/000172, CONTRATADO: BAIÃO ASSESSORIA CONTÁBIL E PÚBLICA EIRELI - ME, CNPJ, sob o n.º 26.712.621/0001-91, Objeto: prorrogação do prazo de vigência do

contrato nº 127/2017, até a data de 31 de dezembro de 2018, VIGÊNCIA: 01/01/2018 e findando-se em 31/12/2018, Valor: R$41.447,36 (quarenta e um mil quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos) na seguinte dotação orçamentária: 05.01.10.301.1007.2.049.3.3.90.34.02.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:9EC08445

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO FORNECIMENTO Nº 006/2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.366.503/0001-00, tendo como Gestora do Fundo Municipal de Saúde a Sra. MARIA NELZIRA BORGES CUNHA, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº 265.183.411-49, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINOPOLIS – GO CNPJ: nº 01.178.573/000172. CONTRATADO: POSTO REIS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.798.875/0001-43, com sede situada na Rua Elpídio de Paula Ribeiro, nº 21, Setor Centro, na cidade de Palminópolis-Go, CEP 75990-000; Objeto: aquisição futura e estimada de combustíveis, tais como: Gasolina, Etanol, Diesel Comum, Diesel S-10, no atendimento de todos os órgãos desta municipalidade conforme detalhado no termo de referencia do Edital, para PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS, para o período de 90 dias para o exercício; com valor global de: R$ 61.360,00 (sessenta e um mil trezentos e sessenta reais). Na seguinte dotação orçamentaria: 05.01.10.301.1007.2.049.3.3.90.30.01.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:3CDBBD14

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO FORNECIMENTO Nº 059/2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.366.503/0001-00, tendo como Gestora do Fundo Municipal de Saúde a Sra. MARIA NELZIRA BORGES CUNHA, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº 265.183.411-49, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINOPOLIS – GO CNPJ: nº 01.178.573/000172. CONTRATADO: SUPERMERCADO PAULINO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.721.408/0001-64, com sede situada na Rua Elpídio de Paula Ribeiro, nº 21, Setor Centro, na cidade de Palminópolis-Go, CEP 75990-000; Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza, materiais de consumo, materiais copa/cozinha, no atendimento de todos os órgãos desta municipalidade conforme detalhado no termo de referencia do Edital, para PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS, para o período de 90 dias para o exercício; com valor global de: R$ 2.416,61 (dois mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos). Na seguinte dotação orçamentaria: 05.01.10.301.1007.2.049.3.3.90.30.99. 05.01.10.301.1007.2.049.3.3.90.30.21. 05.01.10.301.1007.2.049.3.3.90.30.22. 05.01.10.301.1007.2.049.3.3.90.30.22

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:A2A61488

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO FORNECIMENTO Nº 049/2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.366.503/0001-00, tendo como Gestora do Fundo Municipal de Saúde a Sra. MARIA NELZIRA BORGES CUNHA, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº 265.183.411-49, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINOPOLIS – GO CNPJ: nº 01.178.573/000172. CONTRATADO: SUPERMERCADO PAULINO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.721.408/0001-64, com sede situada na Rua Elpídio de Paula Ribeiro, nº 21, Setor Centro, na cidade de Palminópolis-Go, CEP 75990-000; Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para o exercício de 90 (noventa) dias respectivos ao ano de 2018, no atendimento de todos os órgãos desta municipalidade conforme detalhado no termo de referencia do Edital, para PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS, para o período de 90 dias para o exercício; com valor global de: R$ 348,52 (trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). Na seguinte dotação orçamentaria: 05.01.10.301.1007.2.049.3.3.90.30.07.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:3A141FF9

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO FORNECIMENTO Nº 075/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, sito á Rua Elpídio de Paula Ribeiro, nº 395, inscrito no CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: SUPERMERCADO PAULINO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.721.408/0001-64, com sede situada na Rua Elpídio de Paula Ribeiro, nº 21, Setor Centro, na cidade de Palminópolis-Go, CEP 75990-000; Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de frios, para o exercício de 90 (noventa) dias respectivos ao ano de 2018, no atendimento de todos os órgãos desta municipalidade conforme detalhado no termo de referencia do Edital, para PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS, para o período de 90 dias para o exercício; com valor global de: R$ 64,04 (sessenta e quatro reais e quatro centavos). Na seguinte dotação orçamentaria: 02.02.04.122.0403.2.004.3.3.90.30.07.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:19F3FDFD

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO FORNECIMENTO Nº 075/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, sito á Rua Elpídio de Paula Ribeiro, nº 395, inscrito no CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: SUPERMERCADO PAULINO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.721.408/0001-64, com sede situada na Rua Elpídio de Paula Ribeiro, nº 21, Setor Centro, na cidade de Palminópolis-Go, CEP 75990-000; Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de frios, para o exercício de 90 (noventa) dias respectivos ao ano de 2018; com valor global de: R$ 5.430,89 (cinco mil quatrocentos e trinta reais e oitenta e nove centavos). Na seguinte dotação orçamentaria: 02.06.12.361.1201.2.016.3.3.90.30.07.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:B9AE64A6

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO FORNECIMENTO Nº 077/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, sito á Rua Elpídio de Paula Ribeiro, nº 395, inscrito no CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: SUPERMERCADO PAULINO EIRELI-ME,

pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.721.408/0001-64, com sede situada na Rua Elpídio de Paula Ribeiro, nº 21, Setor Centro, na cidade de Palminópolis-Go, CEP 75990-000; Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de frios, para o exercício de 90 (noventa) dias respectivos ao ano de 2018; com valor global de: R$ 169,73 (cento e sessenta e nove reais e setenta e três centavos). Na seguinte dotação orçamentaria: 05.01.10.301.1007.2.049.3.3.90.30.07.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:0816CF9C

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO FORNECIMENTO Nº 089/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, sito á Rua Elpídio de Paula Ribeiro, nº 395, inscrito no CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: G DA SILVA MOURA INOVA COMERCIAL - ME, com sede comercial na Rua Maria Cândida s/nº, Qd-10, Lt-1B, Centro Palminópolis – GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.383.705/0001-30; Objeto: aquisição de materiais de expediente, através da Secretaria Municipal de Assistência Social; com valor global de: R$ 9.767,00 (nove mil setecentos e sessenta e sete reais). Na seguinte dotação orçamentaria:
06.01.08.122.0806.2.052.3.3.90.30.16.
06.01.08.122.0806.2.048.3.3.90.30.16.
06.01.08.122.0806.2.048.3.3.90.30.16.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:33D9BAA8

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO FORNECIMENTO Nº 088/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, sito á Rua Elpídio de Paula Ribeiro, nº 395, inscrito no CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: G DA SILVA MOURA INOVA COMERCIAL - ME, com sede comercial na Rua Maria Cândida s/nº, Qd-10, Lt-1B, Centro Palminópolis – GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.383.705/0001-30; Objeto: aquisição de materiais de expediente, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descritos no Edital da Carta Convite nº 001/2018, Processo nº 005/2018 com valor global de: R$ 15.034,40 (quinze mil trinta e quatro reais e quarenta centavos). Na seguinte dotação orçamentaria:
05.01.10.301.1007.2.049.3.3.90.30.16.
05.01.10.301.1007.2.049.3.3.90.30.16.
05.01.10.301.1007.2.049.3.3.90.30.16
05.01.10.301.1007.2.049.3.3.90.30.16.
06.01.08.122.0806.2.048.3.3.90.30.16.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:7CDE8882

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO FORNECIMENTO Nº 092/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, sito á Rua Elpídio de Paula Ribeiro, nº 395, inscrito no CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: PNEUS PERIMETRAL EIRELI-ME, com sede na Rua Jaraguá, s/n, quadra 130-A, lote 02, sala 025, setor Campinas, Goiânia - GO , inscrita no CNPJ sob nº 13.598.833/0001-48, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.383.705/0001-30; Objeto: aquisição de materiais de expediente, aquisição PNEUS, CAMARA DE AR E PROTETORES; conforme descritos no termo de referência do edital nos anexos I, II, para atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Administração desta municipalidade com valor global de: R$ 8.330,00 (oito mil trezentos e trinta reais). Na seguinte dotação orçamentaria: 02.02.04.122.0403.2.004.3.3.90.30.39.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:4C81B5C4

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO FORNECIMENTO Nº 080/2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.366.503/0001-00, tendo como Gestora do Fundo Municipal de Saúde a Sra. MARIA NELZIRA BORGES CUNHA, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº 265.183.411-49, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINOPOLIS – GO CNPJ: nº 01.178.573/000172. CONTRATADO: ARLETE ETERNA TORRES SOARES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.527.200/0001-95, com sede situada Rua Elpídio de Paula Ribeiro, na Cidade de Palminópolis, Goiás; Objeto: a contratação de empresa para o fornecimento de carnes e frios, para o exercício de 90 (noventa) dias respectivos ao ano de 2018, no atendimento de todos os órgãos desta municipalidade conforme detalhado no termo de referencia do Edital, para PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS, para o período de 90 dias para o exercício; com valor global de: R$ 114,10 (cento e quatorze reais e dez centavos). Na seguinte dotação orçamentaria: 05.01.10.301.1007.2.049.3.3.90.30.07.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:DA5D95D9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
AUTOGRAFO DE LEI 555/2017

AUTOGRAFO DE LEI N° 555/2017
Santa Fé de Goiás, 22 de Fevereiro de 2018.

"Dispõe sobre a definição do novo perímetro urbano de Município de Santa Fé de Goiás – GO, alterando a Lei Municipal nº012/89, na forma que especifica e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, **APROVA**, e eu Prefeita Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterada a Lei Municipal nº012/89, de 12 de outubro de 1989, definindo o novo perímetro urbano do Município de Santa Fé de Goiás-GO, que passará a ter a seguinte **ÁREA**: 3.011.133,00 m² = 301,11.33 ha ou 62 alq. 17 lts. e 48,00 m² o **PERÍMETRO LINHA SECA**: 5.995,39 metros e **PELO CÓRREGO**: 2.650,00 metros, totalizando 8.645,39 metros, conforme memorial descritivo abaixo:

"Começam no (M-0), cravado à margem direita do Córrego da Serra, dentro da Fazenda Goianésia, segue dentro da mesma fazenda com: NW20º12'00" SE – 610,00 metros até o (M-1). Segue com: NW 4º15'00" SE – 322,00 metros até o (M-2). Segue com: NE 13º45'00" SW – 668,00 metros, até o (M-3), cruzando as estrada p/ Fazenda Santa Fé e Cezaréia. Segue com: NE 86º05'00" SW – 346,00 metros até o (M-4), cravado nas confrontações da divisa do secador, com a rodovia GO-173; **daí, segue confrontando com a faixa de domínio da referida rodovia, sentido Jussara, no rumo de NW 07º01'48" SE e distância de 781,03 metros, até o marco M4A, cravado na confluência de uma estrada vicinal; daí, segue confrontando com Osvaldino Ferreira Borges, margeando a referida estrada, no rumo de SW 69º01'55" NE e distância de 361,42 metros, até o**

marco M4B; daí, segue na mesma confrontação, nos seguintes rumos e distâncias: SE 02º57'12"NW – 362,61 metros e SE 07º01'48"NW – 337,43 metros, passando pelo marco M4C, indo até o marco M.05; Daí, segue com: SE 75º35'00" NW – 516,00 metros até o (M-6), localizado na base da Serra da Samambaia. Segue com: SE 55º32'00" NE – 311,50 metros até o (M-7); SE 36º20'00" NW – 335,00 metros até o (M-8); NE 07º02'00" SW – 119,50 metros até o marco (M-9); SW 06º38'00" NE – 125,00 metros até o marco (M-10); SE 26º40'00" NW – 158,50 metros até o (M-11); SE 32º30'00" NW – 112,00 metros, até o (M-12), cravado na divisa sul da estação armazenadora de água da SANEAGO. SE 47º50'00" NW – 28,00 metros até o (M-13); SE 13º05'00" NW – 92,00 metros até o (M-14); SE 78º32'00" NW – 169,00 metros até o (M-15); SE 09º30'00" NW – 408,00 metros até (M-16), cravado à margem direita do Córrego Santa Fé. Daí, córrego abaixo, cruzando a saída norte da cidade, para a estrada do boi, rodovia GO-173, para Britânia-GO, até o (M-0), numa extensão de 2.650,00m, onde teve início a descrição.

Artigo 2° - A nova área do perímetro urbano definida pelo artigo primeiro também será abrangida por saneamento básico e eletrificação, os quais serão realizados proporcionalmente ao desenvolvimento e expansão da cidade.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, aos 22 dias do mês de Fevereiro 2018.

MÁRCIA CAETANO RODRIGUES SARDINHA
Presidente

Publicado por:
Deiviana da Silva Sousa Alves
Código Identificador:8650F7CC

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
AUTOGRAFO DE LEI 557/2018

Autografo de Lei Nº 557/2018
Santa Fé de Goiás,22 de Fevereiro 2018.

"Dispõe sobre o vencimento base da carreira do magistério do Município de Santa Fé de Goiás/GO, na forma que especifica e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, aprova e sua Mesa Diretora promulga a seguinte emenda à Lei orgânica do Município:
Art. 1o – O vencimento base da carreira do magistério no Município de Santa Fé de Goiás/GO para o ano de 2018 corresponderá ao valor de R$ 2.455,35 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), para os profissionais com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, já incluídas as horas-atividades extraclasse.

Parágrafo primeiro – Para os demais profissionais do magistério com jornada inferior a 40 (quarenta) horas semanais o vencimento mensal será proporcional às horas semanais efetivamente trabalhadas, utilizando como parâmetro o valor fixado no *caput* deste artigo.

Parágrafo segundo - Fica autorizado o Poder Executivo a pagar aos profissionais do magistério do Município de Santa Fé de Goiás/GO o vencimento base previsto *caput* deste artigo desde o mês de janeiro de 2018, apurando as diferenças devidas em razão dos pagamentos já efetivados e realizando o pagamento de tais diferenças em até três parcelas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, aos 22 dias do mês de Fevereiro de 2018.

MARCIA CAETANO RODRIGUES SARDINHA
Câmara Municipal

Publicado por:
Deiviana da Silva Sousa Alves
Código Identificador:0C592BDE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
AUTOGRAFO DE LEI 559/2018

AUTOGRAFO DE LEI Nº559/2018
SANTA FÉ DE GOIÁS, DE 21 DE FEVEREIRO 2018.

"Institui o Programa Recuperação de Créditos da Fazenda Pública Municipal – "REFAZ", na forma que especifica e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, APROVA, e eu Prefeita Municipal, SANCIONO a seguinte LEI:
Art. 1º - Fica instituído o Programa de Recuperação de Créditos da Fazenda Pública do Município de Santa Fé de Goiás/GO - REFAZ, destinado a promover a regularização de débitos dos contribuintes (pessoa física e jurídica), constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, na forma e nas condições estabelecidas.

§ 1º O disposto no caput deste artigo aplica-se aos débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana – ITU e Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, Taxas e outros Tributos do âmbito municipal;

§ 2º Os débitos referidos no caput deste artigo, ainda não constituídos, deverão ser confessados, de forma irretratável e irrevogável.

§ 3º Poderão ser incluídos no REFAZ os débitos oriundos de declarações espontâneas ou lançamentos de ofício, desde que os fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2017, relativos aos seguintes créditos:

I - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU;
II - Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana – ITU;
III - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ISSQN;
IV - Taxas;
V - Multas e outros débitos.

§ 4º O REFAZ não alcança débitos relativos ao Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI.

Art. 2º - O REFAZ consiste na redução de juros de mora e multa, inclusive a moratória, relacionados a débitos de que trata o artigo anterior, nas seguintes proporções:

I - 100% (cem por cento), caso o débito consolidado seja recolhido integralmente, de uma só vez, até o dia 30 de abril de 2018;

II - 50% (cinquenta por cento), caso o débito consolidado seja recolhido de forma parcelada, em até 05(cinco) parcelas, sendo que o valor mínimo de cada parcela não poderá ser inferior a R$ 30,00 (trinta reais), e desde que tal parcelamento seja realizado e a primeira parcela paga até o dia 30 de abril de 2018;

Parágrafo primeiro - Considera-se débito consolidado, para efeito do disposto nesta Lei, o montante obtido pela soma do principal devido, da atualização monetária, dos juros de mora reduzidos, da multa reduzida, inclusive a de caráter moratório, e dos demais acréscimos previstos na legislação tributária, apurado até o mês de formalização do pedido.

Parágrafo segundo - O vencimento da primeira parcela ou do pagamento em parcela única, conforme escolha do contribuinte, se dará na data da adesão ao benefício ora estipulado, a qual poderá ocorrer somente até 30 de abril de 2018, vencendo as demais parcelas, caso haja, sempre na mesma data nos meses subseqüentes.

Parágrafo terceiro - Caso opte o contribuinte em parcelar o débito, o não pagamento de duas parcelas consecutivas ou alternadas implicará no vencimento antecipado das demais, no cancelamento do parcelamento e na perda de todos os benefícios e direitos previstos nesta lei, ficando autorizada a propositura da execução fiscal ou o prosseguimento das execuções fiscais suspensas em virtude desta lei.

Art. 3º. Os débitos que não forem parcelados ou quitados até o último dia para adesão dos benefícios estipulados por esta lei, ou seja, até o dia 30 de abril de 2018, serão inscritos em dívida ativa e encaminhados para cobrança judicial/extrajudicial (cartório de protestos).

Art. 4º. A Prefeita Municipal poderá regulamentar esta lei, através de Decreto, no que necessário for para dar efetivo cumprimento a mesma.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor em na data de sua publicação e revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal, Aos 21 dias do mês de Fevereiro de 2018.

MÁRCIA CAETANO RODRIGUES SARDINHA
Câmara Municipal

Publicado por:
Deiviana da Silva Sousa Alves
Código Identificador:655EE5F3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 059

PORTARIA Nº 059/2018 Santa Fé de Goiás, 27 de Fevereiro de 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. DEYVID RIBEIRO NASCIMENTO, portador do CPF nº 913.831.881-49, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 27 de Fevereiro de 2018, à cidade de Goiânia para levar paciente para exames e consultas, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 27 dias do mês de Fevereiro de 2018.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:E010F601

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 060

PORTARIA Nº 060/2018
Santa Fé de Goiás, 28 de Fevereiro de 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. WELINGTON ELIAS CAMARGO, portador do CPF nº 989.484.581-91, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 28 de Fevereiro de 2018, à cidade de Goiânia para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 28 dias do mês de Fevereiro de 2018.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:8931EF44

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 061

PORTARIA Nº 061/2018
Santa Fé de Goiás, 28 de Fevereiro de 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. DEYVID RIBEIRO NASCIMENTO, portador do CPF nº 913.831.881-49, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 28 de Fevereiro de 2018, à cidade de Goiânia para levar paciente para fazer hemodiálise, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 28 dias do mês de Fevereiro de 2018.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:901E745E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA – PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2018

O Município de Trindade – Goiás, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 026/2018, torna público o aviso de convocação para apresentação de amostras do**PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2018**, através do processo n° 2018000038, tipo menor preço por item, cujo objeto é:**AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, convoca as empresas: **JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES - EPP** recém classificadas para os itens nº: **0**1 e 02 / **B.R.C. IND. E COM. DE ROUPAS EIRELI – ME** classificadas para os itens nº: 4, 5 ,6 ,7 ,8 ,9, 13, 16 ,17 ,18, 19 ,22 ,25 ,26 ,27, 30 / **FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA ME** classificadas para os itens nº: 24. As amostras deverão ser entregues conforme o item 09 do Termo de Referência - Anexo I do Edital. Aberto o prazo de 07 dias úteis sendo a data final para a entrega dia 12/03/2018 ás 17:00. Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail:cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 28 de fevereiro de 2018.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:AA9C549C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 119/18

DECRETO Nº 119/18 DE, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Aprova a doação de áreas públicas para instalação do Polo Industrial Maria Monteiro e dá outras providencias".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE*,* no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o processo administrativo nº 2017010795, com amparo no artigo 5º, inciso XXIII, artigo 37, artigo 170, ambos da Constituição Federal, Lei 10.257/01, Art. 17, inciso I da Lei 8.666/1993, a Lei Municipal nº 1.627/2015, determina que:

CONSIDERANDO o Parecer da Secretaria da Indústria e Comércio que atestou o Retorno Tributário e Social para o Município de Trindade e ao final declarou ser favorável ao deferimento do pedido;

CONSIDERANDO o Laudo da Comissão de Avaliação Municipal da Secretaria de Finanças fundado em análise da planta de valores das áreas vizinhas e o laudo da comissão de avaliação;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico nº 029-SICT/2018, após analise da documentação apresentada, sugeriu algumas garantias e concluiu: "*pelo acolhimento da doação da área pública, onde ao final, dar-se-á assinatura do termo de doação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal*";

CONSIDERANDO que o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 1.627/2015 promoveu estímulos em forma de infraestrutura por parte do Município para a doação de lotes com o objetivo de implantação de empreendimentos industriais pelas empresas interessadas para formação do **Polo Industrial Maria Monteiro**;

CONSIDERANDO que o Município deve pautar pelos princípios norteadores da administração pública contidos no artigo 37 da Constituição Federal, na legislação que regula a matéria, na doutrina e na jurisprudência;

CONSIDERANDO que o Município está obrigado a promover o cumprimento da função social da propriedade devidamente amparada pela Constituição da República Federativa do Brasil, que está consolidada no inciso XXIII do artigo 5º, em que "*a propriedade atenderá a sua função social*". Além do artigo 170, do mesmo diploma, onde "a ordem econômica, **fundada na valorização do trabalho humano** e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social";

CONSIDERANDO que Estatuto da Cidade (Lei 10.257/01), em vigor desde 10 de julho de 2001, estabelece entre suas diretrizes a ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar usos inadequados em relação à infraestrutura urbana, bem como, procura combater a especulação imobiliária, que resulte na sua subtilização ou não utilização do imóvel;

CONSIDERANDO que há previsão de cooperação entre entes federativos no processo de urbanização, com vistas ao atendimento ao interesse social, assegurando a isonomia das condições para os agentes públicos e/ou privados na promoção de empreendimentos e atividades relativos ao processo de urbanização. Para vislumbrar o direito de cidades sustentáveis, entendido como direito à terra urbana, moradia, saneamento ambiental, infraestrutura urbana, transporte e serviços públicos e geração de emprego e renda;

CONSIDERANDO que o objeto da parceria é centrado numa política urbana de parceria entre o setor público e o setor privado, com objetivo de ampliar a oferta de empregos na cidade e melhorar a capacidade arrecadatória do Município;

CONSIDERANDO que as doações de **imóveis com encargos,** pode ser regulada pelo Art. 17, inciso I da Lei 8.666/1993, que se permite cumpridas algumas formalidades: **interesse público devidamente justificado, avaliação do imóvel, autorização legislativa, podendo ser dispensada da licitação:**

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, na forma da lei, a doar os **Lotes 22/23/24/25/26** Quadra C2, Rua Clarice Silva Carrijo e os Lotes **30/31/32/33/34** na Alameda das Gardênias, avaliados em R$1.400.00,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) à empresa **MEDCENTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 05.306.646/0001-15.

Art. 2º - A doação prevista neste decreto se efetivará por escritura pública, lavrada no cartório competente, constando obrigatoriamente e de forma circunstanciada, os encargos, as cláusulas de reversão e os prazos.

§1º - O prazo para registro do decreto de doação será de até 30 (trinta) dias, contados da sua publicação, sob pena de caducidade.

Art. 3º - O prazo para o início da construção será de 06 (seis) meses, devendo ser concluída em 01 (um) ano e 08 (oito) meses, contados a partir da assinatura deste decreto, conforme respectivos cronogramas de execução e projetos de Engenharia apresentados junto ao setor de projetos da prefeitura municipal.

Art. 4º - O donatário se obriga a não alterar a destinação descrita na lei de incentivo nº 1.627/2015, em qualquer tempo ou título, sob pena dos imóveis e suas eventuais benfeitorias serem revertidas ao pleno domínio do Município.

Art. 5º - A doação de que trata este decreto será **com encargos** para o donatário sendo regulada pelo Art. 17, inciso I da Lei 8.666/1993, bem como, artigo 142, inciso II do Código Tributário Municipal, nos seguintes termos:

I – A Projeção de retorno tributário aos cofres municipais deverá ser no mínimo o valor de R$ 1.400.00,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) no prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir do término da obra;

II – A Contração de pessoal para trabalhar no empreendimento será preferencialmente via SINE de Trindade;

III – Apresentação pelo donatário de relatórios anuais auditados, bem como, do balanço patrimonial anual, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos ou enquanto perdurar o retorno tributário;

IV – o emplacamento de veículos de propriedade da empresa deverá obrigatoriamente ser feito no Município de Trindade;

V – A mão de obra gerada pela empresa deverá preferencialmente ser preenchida por profissionais do Município de Trindade.

Art. 6º - O prazo para manutenção dos encargos é de 10 (dez) anos, contados da assinatura deste decreto; vencido este prazo e cumpridos os encargos da doação, a propriedade do imóvel ficará livre das penalidades constantes do Art. 8º, permanecendo, daí em diante, apenas a obrigação de utilizar o imóvel conforme estabelecido no Art. 4º.

§ 1º - O donatário somente poderá oferecer o imóvel em garantia de financiamento para investimento no próprio imóvel.

§ 2º - A lavratura da escritura somente se dará com o Termo de Autorização emitido pela Secretaria de Indústria, Comércio e Trabalho, após vistoria do imóvel certificando o término do muro e fundação.

Art. 7º - Os benefícios deste Decreto não poderão ser concedidos caso o donatário esteja em débito com o Erário Público Federal, Estadual ou Municipal, tanto menos estar em desacordo com a legislação ambiental.

§ 1º - O donatário não poderá transferir os privilégios concedidos pelo poder Público Municipal, sem prévia autorização deste, mesmo que assegurada a continuidade dos propósitos;

§ 2º - Em caso de descumprimento do disposto no parágrafo anterior, deverá o donatário ressarcir ao Município o valor correspondente aos benefícios concedidos.

Art. 8º - Se o donatário deixar de cumprir as normas e obrigações assumidas e/ou preceitos Legais serão aplicadas as seguintes penalidades, isoladas ou conjuntamente:

I - Advertência expressa;

II - Multa, correspondente a 10% (dez por cento) do valor do bem;

III – Reversão ao Município do imóvel doado.

Parágrafo Único - As penalidades serão julgadas por processo administrativo instaurado por iniciativa da Administração Municipal.

Art. 9º - O Município doador responsabiliza-se por:

I - Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;

II - Extinguir a doação na forma prevista em Lei;

III - Fiscalizar a utilização do bem doado;

IV - Esclarecer dúvidas que lhe forem apresentadas.

Art. 10 - São responsabilidades e obrigações do donatário, dentre outros:

I - Cumprir e fazer cumprir as normas e as cláusulas contratuais da doação;

II - Fornecer ao Município sempre que solicitados quaisquer informações e/ou esclarecimentos sobre qualquer assunto inerente às relações resultantes da doação;

III - Cumprir a legislação ambiental no que se refere à atividade desenvolvida sobre o imóvel;

IV - Pagar os tributos que incidirem sobre os imóveis, desde a data de publicação do decreto de doação com encargos e cláusula de reversão;

V - Arcar com as despesas de água, de energia e telefone, assim como as demais taxas e emolumentos, inclusive quanto aos tributos incidentes sobre o produto, mercadoria, prestação de serviços e outros que por ventura vier a incidir sobre sua atividade;

VI - Informar, facilitar e dar acesso aos representantes do Município, por todos os meios, visando à comprovação das condições propostas.

Art. 11 - A doação ficará automaticamente revogada, sem direito a qualquer indenização, **revertendo à propriedade do imóvel**, ao domínio pleno da municipalidade, se:

I – O Donatário fizer uso do imóvel doado para fins distintos aquele determinado;

II – Não forem cumpridos os prazos estipulados;

III – Houver paralisação das atividades por mais de 30 dias no período de 1 (um) ano.

§ 1º - O donatário enquadrado neste artigo deverá desocupar o imóvel num prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sem direito a indenização, resguardando-se, ainda, o direito de perdas e danos em favor do Município, na forma da Lei.

§ 2º - Decorridos 60 (sessenta) dias sem que o interessado retire as benfeitorias voluptuárias ou úteis que tenha edificado, as mesmas passarão a integrar o imóvel para todos os efeitos legais, sem direito a retenção ou indenização, revertendo como Patrimônio do Município.

§ 3º - Comprovado o descumprimento de quaisquer normas, obrigações assumidas e/ou preceitos legais a retomada dos bens doados se fará por Ato Administrativo Municipal.

§ 4º - Realizada a retomada da área na forma do parágrafo anterior será feita uma escritura pública de reconhecimento de inadimplência contratual para revogação da doação a ser registrada no cartório de registro de imóveis, sendo que as despesas da revogação correrão por conta exclusiva da donatária.

Art. 12 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TRINDADE-GO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:73811644

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2018 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 026/2018, torna público a data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 027/2018 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, através do processo n° 2018002367, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, GRAXAS E FLUÍDOS, DESTINADOS A**

MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO PODER EXECUTIVO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDEB, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia 13 de março de 2018, às 09h00min. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail:cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 28 de fevereiro de 2018.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:C80A34C1

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2018 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 026/2018, torna público a data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 028/2018 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, através do processo n° 2018001558, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PROTEÇÃO PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE/GO**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia 13 de março de 2018, às 14h00min. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail:cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 28 de fevereiro de 2018.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:DB395757

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 120/18

DECRETO Nº 120/18. DE, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor de cargo efetivo que menciona, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, considerando o pedido constante do processo nº 2.018.001.450 por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada à pedido a servidora **ELIANE CRISTINA XAVIER DE OLIVEIRA GARCIA,** do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 25/01/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – GO., aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:B3F89D75

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 121/18

DECRETO Nº 121/18 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de Função Gratificada, a funcionários que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 48 da Lei Municipal nº 1.730, de 30/12/2016, Anexo V, que institui a Função Comissionada, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica destituída aos funcionários abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos, lotados nos diversos órgãos do Governo Municipal, pelo desempenho de funções comissionadas nos respectivos setores de lotação, Gratificação de Função Comissionada, conforme especificado, a partir do mês de Fevereiro/2018, a saber:

NOME: CARGO:
Função FC - I:
ORLANDO BARBOSA DE OLIVEIRA FISCAL POSTURAS E EDIFICAÇÕES

Art. 2º - Fica concedida aos funcionários abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos, lotados nos diversos órgãos do Governo Municipal, pelo desempenho de funções comissionadas nos respectivos setores de lotação, Gratificação de Função Comissionada, conforme especificado, a partir do mês de Fevereiro/2018, a saber:

NOME: CARGO:
Função FC - V:
ORLANDO BARBOSA DE OLIVEIRA FISCAL POSTURAS E EDIFICAÇÕES

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Fevereiro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:9862E6FD

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 122/18

DECRETO Nº 122/18 DE, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. JOSE CARLOS LIMA DE ALMEIDA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Especial II - AE-2, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transporte, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Fevereiro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:723DA495

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 123/18

DECRETO Nº 123/18 DE, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. NATHAN FELLYPE DE OLIVEIRA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Especial I - AE-1, lotado na Agência Municipal de Esportes e Lazer, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Fevereiro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:AE63BFE7

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 124/18

DECRETO Nº 124/18 DE, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. ANDRELUIZ DE SOUZA ZACARIAS,** para o exercício do cargo em comissão de Gerência, Controle e Patrimônio Imobiliário - DAI-1, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Fevereiro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:0A4C92E1

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 125/18

DECRETO Nº 125/18 DE, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Srª. MARIA HELENA DOS SANTOS BARROS**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotada na Agência Municipal de Serviços Públicos, a partir de 31/01/2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Fevereiro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:50571A88

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 126/18

DECRETO Nº 126/18 DE, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. EZIO FRANCISCO DA ROCHA SILVA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE-2**, lotado na Agência Municipal de Segurança Pública e Patrimonial, a partir de 02 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Fevereiro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:AD1D83D2

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 127/18

DECRETO Nº 127/18 DE, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. FATISSON DE LIMA RODRIGUES**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE-2**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 08 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Fevereiro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:29DB195F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018

O **MUNICÍPIO DE BALIZA** torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo Menor Preço, com a seguinte programação: **Edital nº 06/2018 com a sessão designada para 14/03/2018, às 09:00 hs, cujo objeto é a prestação de serviços de profissional com formação em psicologia junto a Proteção Social Básica no Centro de Referência da Assistência Social/Equipe Volante, Zona Rural (Assentamento Oziel Alves Pereira e demais assentamentos com cobertura em toda zona rural) e demais demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Baliza, Estado de Goiás, para o período de 2018,** devendo os participantes atenderem as condições de participação especificados no edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir o edital no site www.baliza.go.gov.br e também obter informações presencialmente de segunda a sexta-feira, das 07:00h às 13:00h, na sala do Departamento de Licitações situada no prédio da Prefeitura, na Avenida Goiás, nº 200, Centro, Baliza, Goiás ou pelo telefone 64 3660-1096 por intermédio do Departamento de Licitações.

Baliza-GO, 28 de Fevereiro de 2018.

GISELLY SILVA DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:6AF30EFB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS GRÁFICOS

PARTES SIGNATÁRIAS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO E EMPRESAS RELACIONADAS ABAIXO.

FORNECEDOR REGISTRADO: A EFICAZ COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA – EPP
CNPJ: 07.579.663/0001-51
END: R C 37 N.º 384, QD 47, LT 02, JARDIM AMÉRCIA, GOIÂNIA-GO

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	V.UNT.	V. TOTAL
14	Cartão Acompanhamento ambulatorial da Dengue	Tam.21x26 cm. Ap180 grs.	Eficaz	5.000	UNID.	0,17	850,00
15	Cartão Programa de Controle Febre Amarela e Dengue	Tam.21x26 cm. Ap180 grs.	Eficaz	20.000	UND	0,17	3.400,00
17	Cartão Gestante	Tam.21x26 cm. Ap180 grs.	Eficaz	5.000	UND	0,15	750,00
18	Cartão de Vacinação -Animal (canina)	Tam.11x20 cm. Ap180 grs.	Eficaz	10.000	UND	0,09	900,00
21	Cartão Controle	Tam.14x20 cm. Ap180 grs	Eficaz	10.000	UND	0,09	900,00
23	Cartão Visita Domiciliar	Tam.21x26 cm. Ap180 grs.	Eficaz	5.000	UND	0,17	850,00
25	Cartão odontológico individual	Tam.21x26 cm. Ap180 grs.	Eficaz	5.000	UND	0,17	850,00
28	Cartão parto Humanizado (papel cartão)	Tam.21x30 cm. Ap180 grs	Eficaz	5.000	UND	0,17	850,00
46	Ficha de Planejamento Familiar(cartão)	Tam.21x30 cm. Ap. 180 grs.	Eficaz	3.000	UNIDADES	0,18	540,00
63	Ficha de Plano de reorganização da Atenção à hipertensão arterial e ao diabetes mellitus	Tam.21x30 cm. Ap180 grs.	Eficaz	5.000	UND	0,17	850,00
72	Ficha Continuação und	Tam.21x26 cm. Ap. 180 grs.	Eficaz	20.000	UND	0,17	3.400,00
73	Ficha de Abertura und	Tam.21x26 cm. Ap. 180 grs	Eficaz	20.000	UND	0,17	3.400,00
110	Requisição de Exames	Tam.21x15 cm. Ap. 90 grs.	Eficaz	400	BLOCOS 100X1	2,99	1.196,00
115	Receituário de óculos	Tam. 13x20cm. ap. 180 grs.	Eficaz	8.000	UND	0,09	720,00
120	Requisição de Materiais	Tam.21x15 cm. Ap. 90 grs.	Eficaz	250	BLOCOS100 X1	3,15	787,50

FORNECEDOR REGISTRADO: MASTERGRAF SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI ME
CNPJ: 28.234.008/0001-31
END: ST SIG CONJUNTO C LOTE 11 PARTE S/N, BRASÍLIA-DF

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	V.UNT.	V. TOTAL
22	Cartão Arquivo de Vacinação	Tam.14x20 cm. Ap180 grs	MASTERGRAF	15.000	UND	0,08	1.200,00
27	Cartão de Vacinação do Adulto	Tam.11x20 cm. Ap180 grs.	MASTERGRAF	15.000	UND	0,08	1.200,00
59	Fichas de Marcação de consultas Bloco c/ 50und	10x12cm. Ap. 150 grs.	MASTERGRAF	800	Blocos 50x1	1,10	880,00
132	Termo de Alta á Revelia	Tam. 21x30cm. ap. 90 grs	MASTERGRAF	50	Blocos100x1	6,70	335,00

FORNECEDOR REGISTRADO: MBASS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME
CNPJ: 24.101.577/0001-58
END: R ALEXANDRE GUIMARÃES N.º 8749, SALA 2, SOCIALISTA, PORTO VELHO – RO

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	V.UNT.	V. TOTAL
9	Assintência Médico- Sanitária Abertura	Tam.21x30 cm. ap. 180 grs.	MBASS	10.000	UND	0,14	1.400,00
10	Assintência Médico- Sanitária Continuação	Tam.21x30 cm. ap. 180 grs.	MBASS	10.000	UND	0,14	1.400,00
16	Cartão Espelho Vacina	Tam.21x26 cm. Ap180 grs.	MBASS	10.000	UND	0,14	1.400,00
24	Cartão de Acompanhamento c/ suspeita de Dengue	Tam.21x26 cm. Ap180 grs.	MBASS	3.000	UND	0,16	480,00
29	Cartão de Marcação de consultas	Tam.10x12 cm. Ap150 grs	MBASS	500	Bloco. 50x1	0,19	95,00
47	Fichas de Avaliação Odontológico individual	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	MBASS	10.000	UND	0,05	500,00
86	Fichas de Dengue/entomologia	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	MBASS	5.000	UND	0,06	300,00
89	Impressão digital em lona front ligth brilho 440g com acabamento e instalação	440g	MBASS	500	Metros	39,99	19.995,00
116	Receituário Especial Amarelo (chequinho) bloco c/20 folhas	Tam.21x15 cm. Ap. 90 grs. E bond. Amarelo	MBASS	1.000	blocos c/20 folhas cd	1,59	1.590,00
117	Receituário Especial Azul (chequinho) bloco c/ 50 folhas	Tam. 13x20cm. Bond. 90 grs.	MBASS	600	blocos c/ 50 folhas	1,84	1.104,00
118	Receituário Especial Amarelo (duas vias) bloco c/ 50 folhas/duplas	Tam.21x15 cm. Ap. 90 grs.	MBASS	600	blocos c/ 50 folhas/duplas	3,29	1.974,00
121	Requisição de Sistema de Vigilancia Alimentar e Nutrição - 1	Tam. 21x30cm. ap. 90 grs.	MBASS	200	Blocos100x1	3,39	678,00
122	Requisição de Sistema de Vigilancia Alimentar e Nutrição - 2	Tam. 21x30cm. ap. 90 grs	MBASS	200	Blocos100x1	3,49	698,00
123	SIS Pré-Natal - Cadastro da Gestante	Tam. 21x30cm. ap. 90 grs	MBASS	100	Blocos100x1	4,49	449,00
124	SIS Pré-Natal - Acompanhamento da Gestante	Tam. 21x30cm. ap. 90 grs	MBASS	200	Blocos100x1	3,39	678,00
125	Termo de Consentimento e Risco	Tam. 21x30cm. ap. 90 grs	MBASS	100	Blocos100x1	3,69	369,00
126	Termo de Consentimento Livre e esclarecido	Tam. 21x30cm. ap. 90 grs	MBASS	100	Blocos100x1	3,69	369,00
127	Termo da Vigilância Sanitária modelo 01 (notificação/intimação) (3vias)	Tam. 21x30cm. Papel auto copiativo	MBASS	50	Blocos 100x3 vias	15,99	799,50
128	Termo da Vigilância Sanitária modelo 02 (cadastro) (2vias)	Tam. 21x30cm. Papel auto copiativo	MBASS	50	Blocos 100x2vias	15,99	799,50
129	Termo de Auto de Infração Vigilância Sanitária modelo 04(3vias)	Tam. 21x30cm. Papel auto copiativo	MBASS	50	Blocos 100x3vias	15,99	799,50
133	Termo da Vigilância Sanitária modelo 03 (alvará)	Tam. 21x30cm. Ap180 grs	MBASS	1.000	UND	0,34	340,00
134	Vinil indicado para as placas, latas de lixo, sinalização e etc.	Metros	MBASS	500	metros	28,99	14.495,00
135	Vinil para recortes e adesivo vinil adesivo promocional	Metros	MBASS	500	metros	34,99	17.495,00
136	Vinil indicado para adesivação de autos.	Metros	MBASS	500	metros	24,99	12.495,00

FORNECEDOR REGISTRADO: MILTON DE SOUSA ASSUNÇÃO – EPP
CNPJ: 01.407.871/0001-97
END: Q 08, BLOCO, N.º 02, LOTE 04, LOJA 01, SOBRADINHO, BRASÍLIA-DF

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	V.UNT.	V. TOTAL
1	Atendimento anti-rabico humano	Tam.21x30 cm. ap. 90 grs.	SGE	200	Blocos 100x1	4,50	900,00
2	Autorização de Internação Hospitalar	Tam.21x30 cm. ap. 90 grs.	SGE	200	Blocos 100x1	4,50	900,00
5	Atestado - Simples	Tam.21x15 cm. ap. 90 grs.	SGE	500	Blocos100x1	3,00	1.500,00
6	Atestado Admissional	Tam.21x15 cm. ap. 90 grs.	SGE	300	Blocos100x1	3,00	900,00
7	Atestado Médico	Tam.21x15 cm. ap. 90 grs	SGE	500	Blocos100x1	3,00	1.500,00
11	Boletim do Centro Cirúrgico	Tam.21x30 cm. ap. 90 grs.	SGE	200	Blocos100x1	4,50	900,00
12	Bloco do SINAN Notificação/Conclusão	Tam.21x30 cm. ap. 90 grs.	SGE	200	Blocos100x1	4,50	900,00
13	Boletim de Reconhecimento geográfico FMS	Tam.21x30 cm. ap. 90 grs.	SGE	200	Blocos100x1	4,50	900,00
19	Cartão de Vacinação da criança	Tam.21x30 cm. Couchê fosco 150 grs.8x1 pag. 4/4 cor.	SGE	5.000	UND	0,20	1.000,00
26	Cartão Abertura de Oftalmologia	Tam.21x30 cm. Ap 90 grs.	SGE	200	Blocos100x1	4,50	900,00
30	Controle de Enfermagem	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	200	Blocos100x1	4,50	900,00
31	Caderno de vacina do Hospital	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	200	Blocos100x1	4,50	900,00
32	Caderno de Soro do Hospital	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	200	Blocos100x1	4,50	900,00
33	Check list Samu	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	200	Blocos100x1	4,50	900,00
34	Declaração	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	500	Blocos100x1	4,50	2.250,00
38	Ficha do Hospital modelo 01	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	200	Blocos100x1	4,50	900,00
39	Ficha Cadastro ñ usuários e domicílios	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	150	Blocos100x1	4,50	675,00
40	Ficha departamento de Oftalmologia	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	500	Blocos100x1	4,50	2.250,00
41	Ficha PSFs	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	500	Blocos100x1	4,50	2.250,00
42	Ficha Visita do Agente comunitário de saúde (ACE)	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	100	Blocos100x1	4,50	450,00
43	Ficha Cadastramento da Gestante Sis Pré Natal	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	100	Blocos100x1	4,50	450,00
44	Ficha Clínica Dentista	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	150	Blocos100x1	4,50	675,00
45	Ficha de acompanhamento da Gestante	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	200	Blocos100x1	4,50	900,00
48	Fichas de termo de consentimento livre Odontológico (cartão)	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	150	Blocos100x1	4,50	675,00
49	Fichas cadastro individual E sus	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	260	Blocos100x1	4,50	1.170,00
50	Fichas Clínicas Cadastro individual Odontológicas	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	250	Blocos100x1	4,50	1.125,00
51	Ficha de atividade coletiva E sus	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	250	Blocos100x1	4,50	1.125,00
52	Ficha de cadastro da Família	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	250	Blocos100x1	4,50	1.125,00
53	Fichas de procedimento ambulatorial	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	300	Blocos100x1	4,50	1.350,00
54	Fichas raas /02 atenção psicológica	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	150	Blocos100x1	4,50	675,00
55	Fichas visita domiciliar E sus	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	200	Blocos100x1	4,50	900,00
56	Ficha de notificação e conclusão	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	200	Blocos100x1	4,50	900,00
57	Ficha de controle rota de veículo SAMU	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	100	Blocos100x1	4,50	450,00
58	Ficha de atividade individual	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	200	Blocos100x1	4,50	900,00
60	Ficha de Notificação p/ dengue - Sinan	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	200	Blocos100x1	4,50	900,000
61	Ficha de Registro Ações Ambulatoriais de saúde atenção Psicossocial no CAPS	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	200	Blocos100x1	4,50	900,00
62	Fichas do Programa Nacional de Controle da Dengue	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	200	Blocos 100x1	4,50	900,00
64	Ficha de Bloqueio (PNCD)	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	200	Blocos100x1	4,50	900,00
65	Ficha do Hospital modelo 02	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	200	Blocos100x1	4,50	900,00

66	Ficha do Hospital modelo 03	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	200	Blocos100x1	4,50	900,00
67	Ficha Perinatal - Ambulatório (colorido)	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	100	Blocos100x1	4,50	450,00
68	Ficha de Assistência de Enfermagem (Hospital)	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	200	Blocos100x1	4,50	900,00
69	Ficha de Acolhimento c/ classificação de risco colorido (Hospital)	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	200	Blocos100x1	4,50	900,00
70	Ficha de Prescrição e evolução de internos, diária e individual (Hospital)	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	200	Blocos100x1	4,50	900,00
71	Ficha de Assistência de enfermagem de Complexidade (Hospital)	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	200	Blocos100x1	4,50	900,00
74	Ficha Ginecológica - Prevenção	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	100	Blocos100x1	4,50	450,00
75	Fichas cadastro domiciliar Esus	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	250	Blocos100x1	4,50	1.125,00
76	Ficha de consulta á puerpéra	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	200	Blocos100x1	4,50	900,00
78	Ficha de monitoramento de doenças diarreica	Tam.21 x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	280	Blocos100x1	4,50	1.260,00
79	Ficha de Atendimento SAMU 192	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	100	Blocos100x1	4,50	450,00
80	Ficha de Vistoria SAMU	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	100	Blocos100x1	4,50	450,00
81	Ficha de Recomendação Cirurgia bucal	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	100	Blocos100x1	4,50	450,00
82	Ficha de controle de doenças de chagas	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	100	Blocos100x1	4,50	450,00
83	Ficha de Resumo semanal ant. vetorial	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	200	Blocos100x1	4,50	900,00
84	Ficha de Procedimento Esus	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	200	Blocos100x1	4,50	900,00
85	Fichas de Marcadores de Consumo Alimentar	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	100	Blocos100x1	4,50	450,00
87	Ficha de Controle da Doença de Chagas	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	100	Blocos100x1	4,50	450,00
88	Ficha de Registro diário Serviço Antevetorial (PNCD)	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	200	Blocos100x1	4,50	900,00
90	Laudo Psicológico	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	100	Blocos100x1	4,50	450,00
91	Laudo Medico p/ alta Complexidade	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	100	Blocos100x1	4,50	450,00
92	Mapa de Acompanhamento Nutricional	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	100	Blocos100x1	4,50	450,00
93	Mapa Atendimento Odontológico	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	100	Blocos100x1	4,50	450,00
94	Mapa Diário Acompanhamento Bolsa Família	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	100	Blocos100x1	4,50	450,00
95	Mapa de Controle de medicamentos e anticoncepcionais	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	200	Blocos100x1	4,50	900,00
96	MS Hiperdia - Acompanhamento Atenção	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	100	Blocos100x1	4,50	450,00
97	MS Hiperdia - Abertura Cadastro	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	100	Blocos100x1	4,50	450,00
98	Mapa Atendimento Ambulatorial	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	200	Blocos100x1	4,50	900,00
99	Mapa Atendimento Complementar Enfermagem	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	200	Blocos100x1	4,50	900,00
100	Mapa diário de Produção	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	200	Blocos100x1	4,50	900,00
101	Mapa Produção Enfermagem	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	200	Blocos100x1	4,50	900,00
104	Procedimento Ambulatorial	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	150	Blocos100x1	4,50	675,00
105	Prontuário médico (pronto atendimento) Hospital	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	1000	Blocos100x1	3,90	3.900,00
108	Referência e Contra Referência	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	200	Blocos100x1	4,50	900,00
109	Requisição de Exame Fitopatológico	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs	SGE	200	Blocos100x1	4,50	900,00
111	Requisição de Usuário e Domicílio	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	200	Blocos100x1	4,50	900,00
112	Requisição de Sistema de Vigilância Alimentar e Nutrição - 3	Tam. 21x30cm. ap. 90 grs	SGE	200	Blocos100x1	4,50	900,00
113	Requerimento	Tam. 21x30cm. ap. 90 grs	SGE	200	Blocos100x1	4,50	900,00
114	Recomendações após cirurgia Bucal	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	100	Blocos100x1	4,50	450,00
119	Requisição de Mamografia	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	SGE	200	Blocos100x1	4,50	900,00
130	Tabela Nutricional	Tam. 21x30cm. ap. 90 grs	SGE	100	Blocos100x1	4,50	450,00
131	Tabela de esquema de Dieta	Tam. 21x30cm. ap. 90 grs	SGE	100	Blocos100x1	4,50	450,00

FORNECEDOR REGISTRADO: RIBEIRO & NASCIMENTO LTDA – ME
CNPJ: 26.919.274/0001-72
END: R 28, QD 30, LT. 04 C, CENTRO, ALEXÂNIA – GO

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	V.UNT.	V. TOTAL
3	Atestado de Comparecimento	Tam.21x15 cm. ap. 90 grs.	GRAF. ALEXANIA	200	Blocos100x1	4,00	800,00
4	Atestado Demissional	Tam.21x15 cm. ap. 90 grs	GRAF. ALEXANIA	200	Blocos100x1	4,00	800,00
8	Autorização de Agendamento (cartão)	Tam. 12x15cm. Ap. 150 grs	GRAF. ALEXANIA	10000	UND	0,06	600,00
20	Cartão Diabetes (pressão)	Tam.14x20 cm. Ap180 grs.	GRAF. ALEXANIA	15000	UND	0,08	1.200,00
35	Envelopes do Hospital tamanho A4	Imp. 4/0 cor. Ap. 120 grs.	GRAF. ALEXANIA	10000	UND	0,54	5.400,00
36	Envelopes do Hospital grande tamanho 45 x 45	Imp. 4/0 cor. Ap. 120 grs.	GRAF. ALEXANIA	10000	UND	0,70	7.000,00
37	Envelopes do JK tamanho A4	Imp. 4/0 cor. Ap. 120 grs.	GRAF. ALEXANIA	10000	UND	0,54	5.400,00
77	Fichas controle atend. Cartão SUS	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	GRAF. ALEXANIA	10000	UND	0,08	800,00
102	Orientação Pós Operatória	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	GRAF. ALEXANIA	5000	UND	0,11	550,00
103	Pré Operatório	Tam.21x30 cm. Ap. 90 grs.	GRAF. ALEXANIA	50	Blocos100x1	6,80	340,00
106	Receituário Simples (branco) bloco c/ 100 folhas	Tam.21x15 cm. Ap. 90 grs.	GRAF. ALEXANIA	1500	Blocos c/ 100 folhascd	2,98	4.470,00
107	Receituário rosa do hospital	10x15 cm. Bond. 90 grs.	GRAF. ALEXANIA	100	Blocos100x1	4,00	400,00

FUNDAMENTO JURÍDICO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2018

VALIDADE DA ATA: 12 MESES

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3336 7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:A6D12EE4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
ATA - PREGÃO PRESENCIAL N. 07/2018

1. Abertura da Sessão
Às 09h29min do dia 28 de fevereiro de 2018 na sede do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, sito à AV SAO JOSE, CENTRO, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) LUIZ MARCIO MARTINS COSTA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, DAIANE SANTOS PARREIRA ARAÚJO, JAINE MARIA ALVES, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 07/2018, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 7 de 14/02/2018. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
A. BRAGA DOS SANTOS-ME	SIM	07.275.519/0001-21	SEBASTIÃO BATISTA FILHO	085.833.661-87
EDITORA RAIZES LTDA-EPP	SIM	16.880.052/0001-30	SILVIO ROMERO BASTOS KÜSTER	670.179.248-00
PUBLIKA PUBLICAÇÕES E CONSULTORIA LTDA - ME	SIM	26.995.708/0001-13	DAVID PAULA DE OLIVEIRA	974.051.911-34
W & M PUBLICIDADE LTDA	SIM	01.527.405/0001-45	MIRNA MARTINS DE C. LOPES	955.318.076-00
PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA-EPP	SIM	04.217.572/0001-88	TERESA CORTEZ DOS SANTOS	527.553.631-34

3. Entrega dos Envelopes
Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - LOTE 1

ITEM: 1 - Serviços de Publicação de texto e/ou tabela, em preto e branco, no caderno de classificados – Editais, em Jornal de Grande Circulação. (CM X COLUNA)				Quantidade: 4.500,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EDITORA RAIZES LTDA-EPP	16.880.052/0001-30	O HOJE	10,0000	45.000,0000	Sim
2	PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA-EPP	04.217.572/0001-88	O POPULAR	12,0000	54.000,0000	Sim
3	W & M PUBLICIDADE LTDA	01.527.405/0001-45	GAZETA DO ESTADO	14,9000	67.050,0000	Sim
ITEM: 2 - Serviços de Publicação Oficial no Diário Oficial do Estado de Goiás (CM x Coluna)				Quantidade: 600,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA-EPP	04.217.572/0001-88	DOE	51,8000	31.080,0000	Sim
2	EDITORA RAIZES LTDA-EPP	16.880.052/0001-30	DOE	55,0000	33.000,0000	Sim
3	W & M PUBLICIDADE LTDA	01.527.405/0001-45	DOEGO	59,9000	35.940,0000	Sim
ITEM: 3 - Serviços de Publicação Oficial no Diário Oficial da União (Cm x Coluna)				Quantidade: 400,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA-EPP	04.217.572/0001-88	DOU	42,0000	16.800,0000	Sim
2	EDITORA RAIZES LTDA-EPP	16.880.052/0001-30	DOU	43,0000	17.200,0000	Sim
3	W & M PUBLICIDADE LTDA	01.527.405/0001-45	DOU	49,9000	19.960,0000	Sim

4.1. Desclassificação
LOTE 1

ITEM: 1 - Serviços de Publicação de texto e/ou tabela, em preto e branco, no caderno de classificados – Editais, em Jornal de Grande Circulação. (CM X COLUNA)			Quantidade: 4.500,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	A. BRAGA DOS SANTOS-ME	07.275.519/0001-21		APRESENTOU PROPOSTA EM DESACORDO COM ITEM 6.6 DO EDITAL.
	PUBLIKA PUBLICAÇÕES E CONSULTORIA LTDA - ME	26.995.708/0001-13		APRESENTOU PROPOSTA EM DESACORDO COM ITEM 6.6 DO EDITAL.
ITEM: 2 - Serviços de Publicação Oficial no Diário Oficial do Estado de Goiás (CM x Coluna)			Quantidade: 600,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	A. BRAGA DOS SANTOS-ME	07.275.519/0001-21		APRESENTOU PROPOSTA EM DESACORDO COM ITEM 6.6 DO EDITAL.
	PUBLIKA PUBLICAÇÕES E CONSULTORIA LTDA - ME	26.995.708/0001-13		APRESENTOU PROPOSTA EM DESACORDO COM ITEM 6.6 DO EDITAL.
ITEM: 3 - Serviços de Publicação Oficial no Diário Oficial da União (Cm x Coluna)			Quantidade: 400,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	A. BRAGA DOS SANTOS-ME	07.275.519/0001-21		APRESENTOU PROPOSTA EM DESACORDO COM ITEM 6.6 DO EDITAL.
	PUBLIKA PUBLICAÇÕES E CONSULTORIA LTDA - ME	26.995.708/0001-13		APRESENTOU PROPOSTA EM DESACORDO COM ITEM 6.6 DO EDITAL.

5. Etapa de Lances
Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. LOTE 1 - LOTE 1

ITEM: 1 - Serviços de Publicação de texto e/ou tabela, em preto e branco, no caderno de classificados – Editais, em Jornal de Grande Circulação. (CM X COLUNA)			Quantidade: 4.500,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	EDITORA RAIZES LTDA-EPP	16.880.052/0001-30	10,0000
1	Desistente	PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA-EPP	04.217.572/0001-88	12,0000
1	Desistente	W & M PUBLICIDADE LTDA	01.527.405/0001-45	14,9000

5.1.1a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.1b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	EDITORA RAIZES LTDA-EPP	16.880.052/0001-30	10,0000

5.1.2. LOTE 1 - LOTE 1

ITEM: 2 - Serviços de Publicação Oficial no Diário Oficial do Estado de Goiás (CM x Coluna)			Quantidade: 600,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA-EPP	04.217.572/0001-88	51,7700
1	2	EDITORA RAIZES LTDA-EPP	16.880.052/0001-30	51,7800
1	Desistente	W & M PUBLICIDADE LTDA	01.527.405/0001-45	59,9000
2	1	PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA-EPP	04.217.572/0001-88	51,7700
2	Desistente	EDITORA RAIZES LTDA-EPP	16.880.052/0001-30	51,7800

5.1.2a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.2b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA-EPP	04.217.572/0001-88	51,7700

5.1.3. LOTE 1 - LOTE 1

ITEM: 3 - Serviços de Publicação Oficial no Diário Oficial da União (Cm x Coluna)			Quantidade: 400,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA-EPP	04.217.572/0001-88	41,9400
1	2	EDITORA RAIZES LTDA-EPP	16.880.052/0001-30	41,9500
1	Desistente	W & M PUBLICIDADE LTDA	01.527.405/0001-45	49,9000
2	1	PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA-EPP	04.217.572/0001-88	41,9400
2	Desistente	EDITORA RAIZES LTDA-EPP	16.880.052/0001-30	41,9500

5.1.3a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.3b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA-EPP	04.217.572/0001-88	41,9400

6. Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	**CNPJ/CPF**	**SITUAÇÃO**	**MOTIVO**
EDITORA RAIZES LTDA-EPP	16.880.052/0001-30	Aprovado	
PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA-EPP	04.217.572/0001-88	Aprovado	

7. Recursos
Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
O proponente A. BRAGA DOS SANTOS-ME argumentou, sobre a ausência do valor estimado no edital e quanto a falta do ramo de atividade do cartão CNPJ e do objeto do contrato social da empresa Editora Raízes LTDA - EPP., obtendo como resposta o seguinte: "Em virtude da apresentação de intenção recursal, abre-se o prazo de 03 dias a partir da assinatura dessa ata para o recorrente apresentar suas razões em memoriais, ficando intimados os demais licitantes apresentarem suas contrarrazões no prazo de 03 dias que começarão a correr no término do prazo da recorrente. A ausência da manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito do recurso, passando à adjudicação do objeto do certame pelo pregoeiro às licitantes vencedoras e encaminhamento do processo para devida homologação".
8. Encerramento de Sessão
Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.
9. Observações

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

DAIANE SANTOS PARREIRA ARAÚJO
Membro Da Equipe De Apoio

JAINE MARIA ALVES
Membro Da Equipe De Apoio

Editora Raizes LTDA-EPP
SILVIO ROMERO BASTOS KÜSTER
Representante Legal

Portal Comunicação e Editora LTDA-EPP
TERESA CORTEZ DOS SANTOS
Representante Legal

A. Braga dos Santos-ME
SEBASTIÃO BATISTA FILHO
Representante Legal

Publika Publicações e Consultoria LTDA - ME
DAVID PAULA DE OLIVEIRA
Representante Legal

W & M Publicidade LTDA
MIRNA MARTINS DE C. LOPES
Sócia Administrativa

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:0BFBE3FF

